GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Organizações de Produtores

Relatório Nacional de Acompanhamento e Avaliação – 2015

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

FICHA TÉCNICA:

Reconhecimento de Organizações de Produtores - Relatório Nacional de Acompanhamento e Avaliação – 2015

Direção de Serviços de Competitividade

Divisão de Organização da Produção Agroalimentar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Diretor-Geral: Eduardo Diniz

Praça do Comércio, 1149 – 010 Lisboa

Tel. + 351 21 323 46 00

E.mail: geral@gpp.pt

Website: www.gpp.pt

Siglas e acrónimos 3
1 Introdução 1
2 Revisão legislativa e processo transitório 2
3 Economia agrícola em 2015 4
4 Panorama das OP em 2015 5
4.1 Títulos de reconhecimento 6
4.1.1 Por setor/produto 6
4.1.2 Por região 8
4.1.3 Por forma jurídica 9
4.2 Revogações 10
4.3 VPC, VPC médio e grau de organização 11
4.3.1 VPC 12
4.3.1.1 Por setor/produto 12
4.3.1.2 Por região 14
4.3.2 VPC médio por OP 15
4.3.2.1 Por setor/produto 15
4.3.2.2 Por região 16
4.3.3 VPC por classe de dimensão 16
4.3.4 Grau de organização setorial 17
4.4 Principais produções por setor em valor 18
5 Evolução das OP 20
5.1 Análise de 2014 a 2015 20
5.2 Análise de 2011 a 2015 22
5.2.1 Concentração da oferta e índice de evolução das OP vs produção agrícola 23
6 Instrumentos de apoio para OP e membros de OP 24
6.1 Medidas do PDR2020 com vantagens membros de OP 24
6.1.1 Investimento 24
6.1.2 Medidas agroambientais 26
6.1.3 Seguros de colheitas 27
6.1.4 Apoio à criação de OP 28
6.2 Programas Operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas 29
7 Conclusões 30
8 Anexo: OP reconhecidas em 1.1.2016 33

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AOP	Associação de Organizações de Produtores
AP	Agrupamento de Produtores
CEA	Contas Económicas da Agricultura
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EM	Estados-Membros da União Europeia
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
M€	Milhões de euros
MAFDR	Ministério da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural
OP	Organização de Produtores
OCPF	Organização de Produtores de Produtos da Floresta
PAC	Política Agrícola Comum
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VPC	Valor da Produção Comercializada

1 INTRODUÇÃO

O setor agroalimentar é um setor estratégico para o desenvolvimento económico e, no caso de Portugal, é particularmente importante devido à sua forte implantação no território e à sua abrangência em termos de população afeta à atividade agrícola e agroindustrial. Nesse sentido, as políticas públicas europeias, e também nacionais, têm sido desenvolvidas de forma a aumentar a competitividade do setor agroalimentar, em especial da produção, de forma a fortalecer a vitalidade dos territórios rurais, com base no desenvolvimento sustentável de uma agricultura eficiente e inovadora.

Ao longo dos últimos 30 anos, a trajetória da PAC foi colocando novos desafios para a organização da produção e foi criando mecanismos e dinâmicas para motivar a criação de estruturas que visassem organizar a produção. Em termos nacionais, esse esforço também foi corroborado, e foram ao longo dos anos implementados diversos dispositivos legislativos.

Desta forma, foi dado um grande impulso para a criação de estruturas horizontais de organização da produção, organizações de produtores, que, pela sua natureza e desígnios, são peças fundamentais para o reequilíbrio, em termos de equidade e distribuição de valor, das relações comerciais que os produtores estabelecem com os agentes económicos a jusante na cadeia de abastecimento.

Além disso, é reconhecido que uma maior organização da produção é benéfica, não só para os produtores, mas também para a cadeia de comercialização, uma vez que assegura mais facilmente a regularidade e qualidade do abastecimento, e, para os consumidores, porque permite uma melhor adaptação da oferta às tendências e exigências do mercado.

Em termos legislativos encontra-se definido que as organizações de produtores são constituídas por iniciativa de produtores, compostas e controladas democraticamente através de determinadas disposições estatutárias, abrangendo setores ou produtos pré-definidos por estas, e que apresentam como principal objetivo a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros, para além de outros objetivos específicos. Dentro destes e entre outros, a otimização dos custos de produção e a rentabilidade dos investimentos realizados, ou o desenvolvimento de iniciativas no domínio da promoção e da comercialização.

O ano de 2015 foi um período de grandes definições para as organizações de produtores nacionais, devido à reavaliação dos processos de reconhecimento, na sequência de revisão e adaptação legislativa desencadeada para melhor adequar o regime de reconhecimento às exigências da regulamentação europeia e aos objetivos pretendidos a nível interno de aumento da concentração da oferta.

Este processo terminou a 31 de Março de 2016, tendo as decisões de reconhecimento produzido efeitos retroativamente, a 1 de Janeiro de 2016. Assim, houve a necessidade de adaptar o período de avaliação do relatório de 2015, que habitualmente iria refletir a situação a 31/12/2015 para 1 de Janeiro de 2016, de modo a incluir apenas as OP que mantiveram o reconhecimento a partir desse momento em diante.

O presente relatório constitui desta forma a primeira avaliação quantitativa do impacto que as decisões de manutenção e revogação tiveram, nomeadamente em termos de VPC, VPC médio, grau de organização e dimensão das OP.

Adicionalmente (ponto 2) será feita uma análise da revisão legislativa e do processo transitório, como forma de sintetizar e enquadrar as alterações da legislação.

2 REVISÃO LEGISLATIVA E PROCESSO TRANSITÓRIO

Tal como atrás referido, o regime de reconhecimento de OP em Portugal foi revisto em 2015 para adaptação das disposições nacionais à reforma da PAC de 2013 e para seu próprio robustecimento, quer no contexto do *policy-mix,* com os instrumentos no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural (continente e regiões autónomas) e em que os níveis de apoio em determinadas medidas estavam subjacentes a condição de reconhecimento de OP, quer no contexto de adaptação a exigências mais rigorosas por parte da Comissão Europeia, face à experiência de auditorias recentes no nosso país.

Com efeito, a Reforma da PAC de 2013 veio dar um novo fôlego à relevância da organização da produção e da sua orientação para o mercado, com a OCM Única a contemplar um conjunto de disposições que visam harmonizar o processo de reconhecimento a todos os setores e EM, assumindo-se como um efetivo regime comunitário. Em paralelo, foram também criadas medidas e instrumentos que incentivam esta organização da produção, quer a nível comunitário quer a nível nacional.

Para acompanhar esta evolução, e os efeitos estruturantes que as OP potenciam, a revisão da legislação nacional, consubstanciada na Portaria 169/2015, de 4 de Junho, alterada pela Portaria n.º 25/2016, de 12 de fevereiro, veio dar expressão a uma necessidade de maior dimensão e escala das OP para o reforço da posição dos produtores na cadeia alimentar, e a uma maior expressão de democraticidade na gestão e na capacidade de iniciativa dos produtores nas OP.

Esta revisão legislativa foi extremamente participada pelo setor agrícola, com várias auscultações e propostas que permitiram maior aderência à realidade, sem perder de vista os objetivos preconizados para estas estruturas.

O novo regime de reconhecimento contempla também um conjunto de instrumentos, de alguma forma polivalentes, quer em termos de aplicabilidade à diversidade dos territórios que caracterizam o nosso país, quer em termos de produtos, para responder ao desígnio de aumento - não necessariamente do número de OP -, mas da produção comercializada por estas entidades, e do aumento da dimensão média das OP nacionais. Ou seja, melhores OP em vez de mais OP.

Principais alterações introduzidas pela Portaria 169/2015

A Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho, veio harmonizar as regras de reconhecimento para todos os setores abrangidos pela PAC, revogando a Portaria n.º 1266/2008, de 5 de novembro (setor hortofrutícola) e o Despacho normativo n.º 11/2010, de 20 de abril (restantes setores), e veio incluir também certos produtos das florestas, importando destacar os seguintes aspetos:

- A revisão de critérios de reconhecimento para promover aumento de dimensão média;
- A adequação dos valores mínimos de valor da produção comercializada (VPC) exigidos para o reconhecimento, e definição destes em valor para permitir comparações entre OP de diferentes setores;
- A retoma da figura "Agrupamento de Produtores" (AP) com carácter temporário e a possibilidade de reconhecimento como OP ou AP em determinados produtos da floresta;
- A revisão de critérios adicionais de reconhecimento (ex. normas de harmonização de produção, possibilidade e regras de externalização);
- O alinhamento de regras entre o setor hortofrutícola e os restantes setores;
- O reforço de controlo e avaliação (em linha com maior escrutínio exigido pela própria Comissão Europeia).

Todo este processo consagrou um período transitório de 3 anos para adaptação das OP previamente reconhecidas – período esse que foi alargado pela Portaria 25/2016, bem como um conjunto de regras que visaram atender a especificidades de determinados produtos, setores e sistemas de produção, para que o reconhecimento pudesse manter características abrangentes e não de exclusão.

A revisão da Portaria 169/2015, introduzida pela Portaria 25/2016, de 12 de fevereiro, veio ainda trazer novas adaptações, como resultado de preocupações expressas pelos representantes do setor, e clarificar determinados aspetos, como a possibilidade de reconhecimento independente de secções autónomas de cooperativas, definição de membro produtor no caso das culturas anuais e ainda simplificação de elementos necessários ao processo de reconhecimento.

Se em alguns setores os valores mínimos de produção comercializada são hoje mais elevados do que no passado, a verdade é que essa alteração visou incentivar as OP a reunir mais produtores e respetiva produção com o objetivo cimeiro da sua colocação no mercado, possibilitando economias de escala e redução de custos, permitindo ainda desenvolver estratégias de médio e longo prazo, ultrapassando as barreiras existentes à inovação por pequenas e médias empresas, nomeadamente os custos elevados pela indisponibilidade de capitais próprios no acesso ao crédito.

A dimensão média das OP é reconhecidamente um fator crítico de sucesso. Incrementar a organização da produção, com a possibilidade das OP reforçarem efetivamente o poder negocial dos produtores na cadeia alimentar, será afinal um dos grandes desafios de competitividade da produção agrícola, que é a obtenção de justo retorno pelo produto que ajudam a colocar à disposição do consumidor.

Contudo, e em contrapartida, a questão da distribuição territorial das OP e sua abrangência mesmo em regiões ou modos de produção menos competitivos ou produtos com menor capacidade de penetração no mercado mas com potencial de gerar valor acrescentado, está salvaguardada na legislação. A par do aumento de exigência nos critérios e requisitos mínimos para o reconhecimento, foram asseguradas disposições para diferenciar positivamente a produção comercializada com qualidade certificada e a produção animal em regime extensivo, menos universalizadas, e com menor volume de produção face aos sistemas "convencionais", através da redução do valor mínimo de produção necessária para efeitos de reconhecimento. Além disso, foi também introduzido um novo fator que discrimina positivamente as OP que agreguem um número de produtores significativamente superior ao número mínimo exigido por lei para melhor enquadramento em OP em que predominem muitos agricultores de pequena dimensão, com reduzidos VPC individuais.

3 ECONOMIA AGRÍCOLA EM 2015

Em 2015, o valor acrescentado agrícola, medido a preços de mercado, apresentou um crescimento em volume (6,2%, que representou o 4º ano consecutivo de crescimento) e em valor (3,7%), destacando-se face ao conjunto da economia (1,5% em volume e 3,4% em valor).

O aumento do VAB em volume (6,2%) foi resultado de um crescimento do volume de produção (3,5%) superior ao dos consumos intermédios (2,1%). O crescimento do VAB em valor foi menos acentuado (3,7%), resultado da diminuição dos respetivos preços implícitos (-2,4%), fruto da degradação dos preços implícitos na produção agrícola (-1,6%) face aos preços dos consumos intermédios utilizados pelo sector (-1,3%).

	2000/2015P			2014P/2015P		
	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção agrícola	0,60	0,40	1,00	3,50	-1,60	1,80
Consumos intermédios	0,70	1,30	2,10	2,10	-1,30	0,80
VAB agrícola	0,30	-0,80	-0,50	6,20	-2,40	3,70
PIB	**0,20**	**2,10**	**2,30**	**1,50**	**1,90**	**3,40**

P – Dados provisórios.

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2011), INE. Data de versão dos dados: Março de 2016

Tabela 1 Taxa média de crescimento anual da produção agrícola, dos consumos intermédios, do VAB agrícola e do PIB (%)

Relativamente à produção agrícola, em 2015 os resultados revelam uma dinâmica positiva em resultado da evolução no mesmo sentido do volume da produção agrícola, nomeadamente dos frutos, vegetais e produtos hortícolas, que representam os produtos com maior peso na produção agrícola nacional. No caso da produção vegetal o crescimento verificado em valor (4,5%) deveu-se à evolução dos preços e do volume. Ao nível da produção animal, destaca-se o decréscimo da produção em valor, sobretudo devido à diminuição dos preços da produção suína e do leite.

	Estrutura em 2015P	Taxa de variação 2015P/2000	Taxa de crescimento médio anual 2015P/2000			Taxa de variação 2015P/2014P		
		Volume	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do Ramo Agrícola	**100,0**	**9,7**	**0,6**	**0,2**	**0,8**	**3,6**	**-1,5**	**2,0**
Produção da Agricultura (Preços base	97,6	10,3	0,7	0,2	0,8	3,6	-1,5	2,0
Produção de Bens Agrícolas	95,5	10,4	0,7	0,1	0,8	3,6	-1,6	2,0
Produção Vegetal	**53,8**	**9,2**	**0,6**	**-0,3**	**0,3**	**1,5**	**2,9**	**4,5**
Cereais	3,7	18,8	1,2	-4,5	-3,4	-13,3	5,6	-8,5
Plantas Industriais	0,6	-68,5	-7,4	1,2	-6,3	11,2	3,6	15,2
Plantas Forrageiras	3,6	-30,2	-2,4	0,9	-1,5	-6,3	-6,7	-12,6
Vegetais e Produtos Hortícolas	15,2	18,1	1,1	0,8	1,9	1,9	2,4	4,3
Batatas (inclui sementes)	1,2	-8,1	-0,6	-1,5	-2,1	-13,1	16,3	1,1
Frutos	15,7	27,0	1,6	-0,2	1,4	2,6	3,9	6,6
Vinho	11,4	-2,6	-0,2	-0,5	-0,7	10,0	1,0	11,2
Azeite	1,1	40,2	2,3	3,3	5,6	-1,1	14,0	12,8
Outros Produtos Vegetais	1,3	2,5	0,2	8,2	8,4	0,0	19,0	19,0
Produção Animal	**41,8**	**12,4**	**0,8**	**0,7**	**1,5**	**6,3**	**-6,8**	**-1,0**
Bovinos	8,6	4,6	0,3	2,8	3,1	11,4	-5,1	5,7
Suínos	8,1	24,7	1,5	-0,6	0,8	6,5	-12,2	-6,5
Aves de capoeira	7,6	20,5	1,3	1,0	2,2	3,6	0,7	4,3
Leite	10,4	-3,2	-0,2	0,5	0,3	4,1	-14,6	-11,1
Serviços Agrícolas	2,1	8,3	0,5	2,3	2,8	0,9	0,8	1,7

P – valores provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Económicas da Agricultura (Base 2011), INE. Data de versão dos dados: Março de 2016

Tabela 2 Estrutura da produção agrícola e respetiva variação média anual

4 PANORAMA DAS OP EM 2015

No início de 2015 existiam 156 reconhecimentos ativos, 68 dos quais no setor hortofrutícola, a que se veio juntar, ao longo do ano, um novo reconhecimento no subsetor dos frutos de casca rija e seis revogações em diferentes setores, com maior incidência no setor das frutas e produtos hortícolas e nos cereais.

No entanto, é de salientar que o processo para novos reconhecimentos se encontrava suspenso[1], desde os últimos meses de 2014, na pendência da publicação do novo normativo de reconhecimento, que veio a acontecer a 5 de Junho de 2015, com a Portaria 169/2015.

Relativamente às revogações dos reconhecimentos de 2015, estas aconteceram não por revisão de critérios, mas por motivos anteriores à entrada em vigor da nova Portaria, e incidiram maioritariamente (50%) no setor das frutas e produtos hortícolas e subsetor dos frutos de casca rija, setores onde continuam a concentrar-se metade dos reconhecimentos ativos.

[1] Despacho n.º 14111/2014, de 18 de novembro de 2014, publicado no DR 2.ª série N.º 226 de 21 de novembro de 2014.

No processo de transição entre os regimes legais, que veio a ocorrer posteriormente (31 de março de 2016), verificou-se uma perda de 41 reconhecimentos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2016, e a manutenção de 110 títulos de reconhecimento, tal como consta na Tabela 3.

Setores/ Produtos	Reconhecimentos a 31.12.2014	Novos reconhecimentos em 2015	Revogações em 2015	Reconhecimentos a 31.12.2015	Revogações a 01.01.2016	Reconhecimentos a 1.1.2016
ARROZ	7			7	1	6
AZEITE	3			3	1	2
BANANA						
BATATA	1			1		1
CARNE DE BOVINO	17		1	16	3	13
CARNE DE CAPRINO	4			4	2	2
CARNE DE OVINO	11			11	3	8
CARNE DE SUÍNO	2			2		2
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	17		1	16	3	13
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, NÃO INCLUINDO MILHO	1		1			
FLORES	1			1		1
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	68		2	66	14	52
FRUTOS DE CASCA RIJA	8	1	1	8	4	4
PEQUENOS FRUTOS						
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	1			1		1
PRODUTOS APÍCOLAS	8			8	7	1
VINHO	7			7	3	4
TOTAL	**156**	**1**	**6**	**151**	**41**	**110**

Tabela 3 Evolução do número de títulos de reconhecimento entre 2014 e 2016 (01/01/2016)

Por motivos anteriormente explicados, o relatório irá incidir sobre os dados a 1 de Janeiro de 2016 e, portanto, não serão considerados os dados das 41 OP revogadas, uma vez que já não comunicaram atividade relativa a 2015.

4.1 Títulos de reconhecimento

Neste ponto será feita uma análise detalhada das organizações de produtores que se mantiveram reconhecidas a 1 de Janeiro de 2016, em termos setoriais, regionais e formas jurídicas.

4.1.1 Por setor/produto

O panorama setorial, em termos de número de títulos de reconhecimento, encontra-se ilustrado no gráfico seguinte, podendo observar-se que os setores com maior representatividade são o setor hortofrutícola, incluindo o subsetor de frutos de casca rija (50%), a carne de bovino (12%) e os cereais, incluindo oleaginosas e proteaginosas (12%).

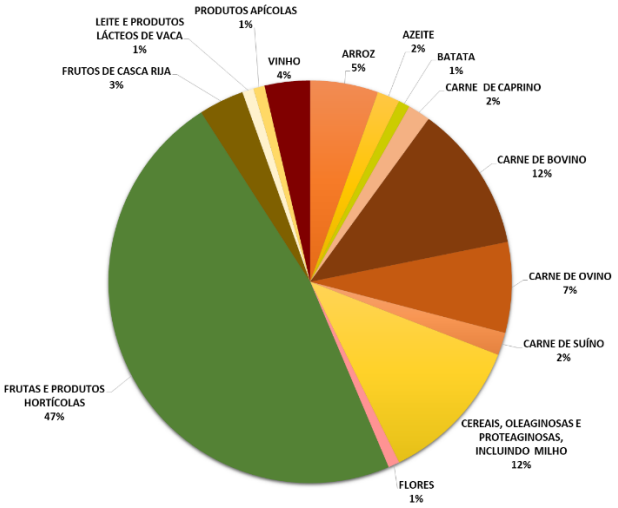

Gráfico 1 Distribuição (%) do nº de reconhecimentos por setor ou produto em 01/01/2016

Assim, verifica-se que em termos setoriais, a representatividade (em número) continua muito concentrada no setor hortofrutícola (52 OP a que acrescem 4 OP reconhecidas para o subsetor dos frutos de casca rija). Recorda-se que este setor beneficia de apoio específico da política de mercados da PAC através do financiamento pelo FEAGA de Programas Operacionais de OP reconhecidas, o que em larga medida explica o peso que as OP deste setor mantêm no total nacional (ver capítulo 6.2).

A comparação setorial dos cenários a 31/12/2015 e a 01/01/2016 (Gráfico 2) permite observar que, em termos de relevância (%), há muitos setores que mantiveram a sua percentagem nacional, porque as perdas de reconhecimento atingiram quase todos os setores. No entanto, verifica-se perda de relevância para o setor dos produtos apícolas e uma ligeira diminuição para o vinho e o subsetor dos frutos de casca rija. Há ainda a destacar o ligeiro aumento de relevância do setor das frutas e produtos hortícolas, da carne de suíno e dos cereais, oleaginosas e proteaginosas, incluindo milho.

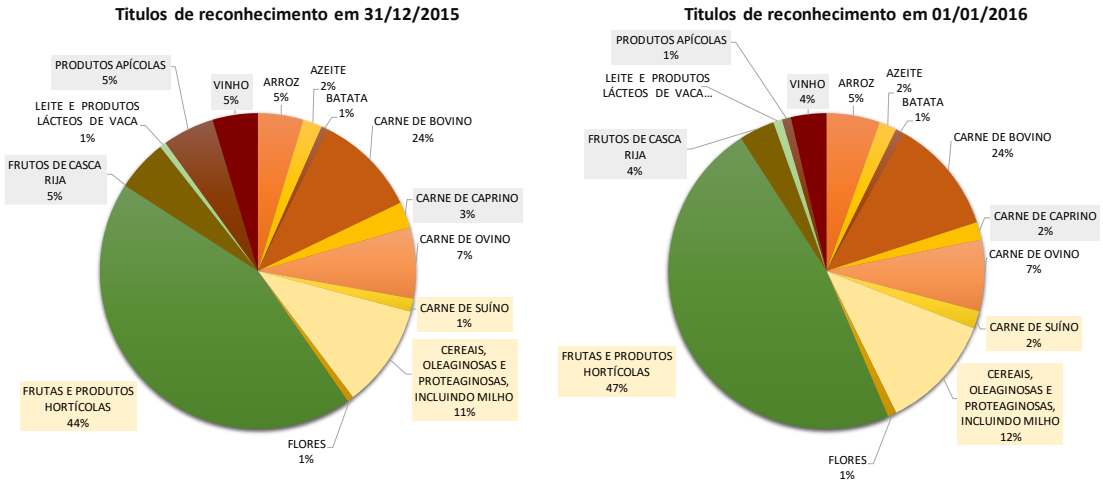

Gráfico 2 Distribuição (%) de títulos de reconhecimento por setor ou produto em 31/12/2015 e em 01/01/2016

4.1.2 Por região

Em termos regionais (Tabela 4) verifica-se que a região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta 57 títulos de reconhecimento, o Alentejo 24, o Norte 17, o Centro 8, o Algarve 3 e os Açores 1. Estes valores revelam uma grande concentração em termos regionais, com cerca de três quartos do número de reconhecimentos situado nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo.

SETORES/ PRODUTOS RECONHECIDOS	NORTE	CENTRO	LVT	ALT	ALG	AÇORES	TOTAL
ARROZ		1	4	1			6
AZEITE				2			2
BATATA			1				1
CARNE DE CAPRINO	1			1			2
CARNE DE BOVINO	4		4	5			13
CARNE DE OVINO	1	1	1	5			8
CARNE DE SUÍNO			2				2
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO		1	6	6			13
FLORES						1	1
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	4	4	38	3	3		52
FRUTOS DE CASCA RIJA	4						4
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA		1					1
PRODUTOS APÍCOLAS	1						1
VINHO	2		1	1			4
TOTAL	**17**	**8**	**57**	**24**	**3**	**1**	**110**

Tabela 4 Distribuição regional dos títulos de reconhecimento em 01/01/2016

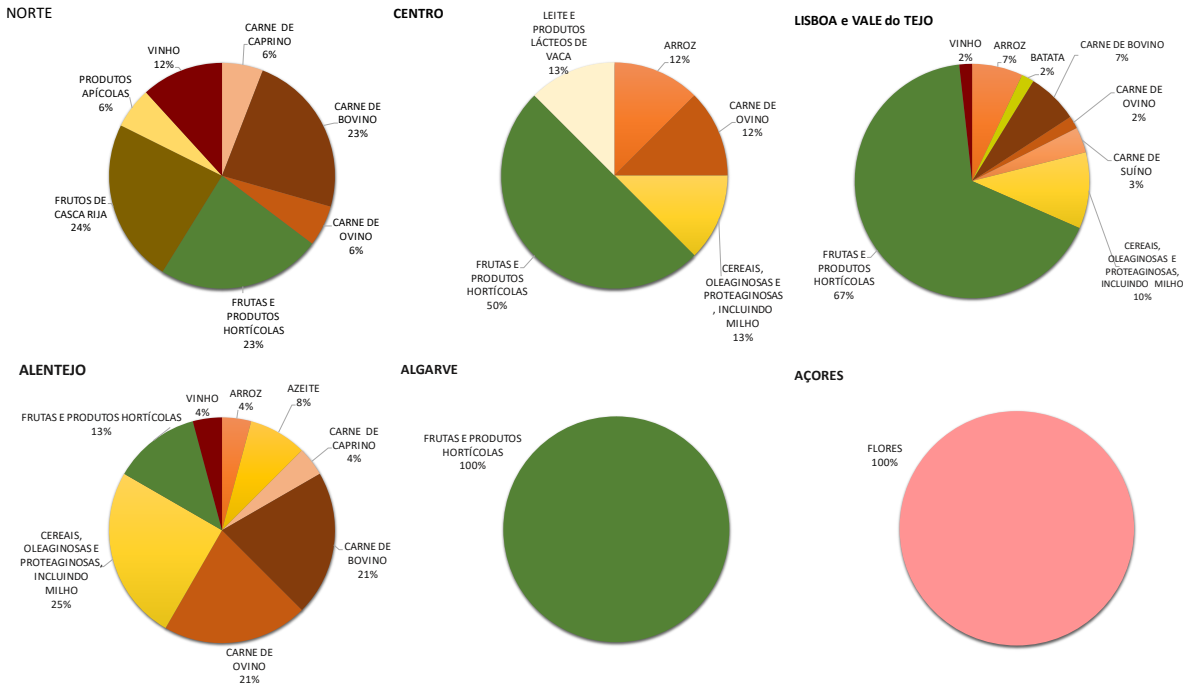

Gráfico 3 Distribuição regional dos títulos de reconhecimento por setor/produto (%) em 01/01/2016

Os gráficos anteriores ilustram a distribuição regional dos setores nos quais existem OP reconhecidas. Se nos Açores e no Algarve o reduzido número de reconhecimentos mostra uma exclusividade de setores representados, as regiões Norte e Alentejo são aquelas onde há uma distribuição mais diversa de setores.

4.1.3 Por forma jurídica

Dos 110 reconhecimentos ativos a 1 de janeiro de 2016, cerca de 49% (54) são cooperativas ou seções autónomas de cooperativas, repartindo-se as restantes por sociedades comercias por quotas (34) ou anónimas (22).

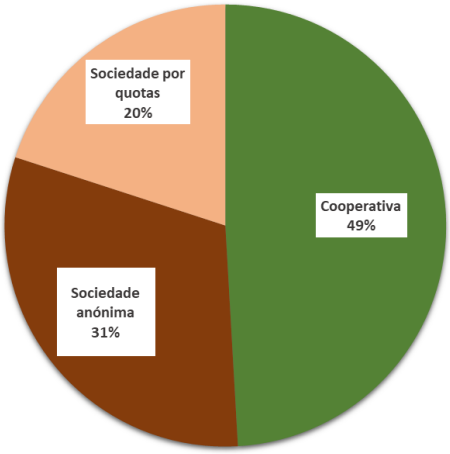

Gráfico 4 Forma jurídica das OP reconhecidas em 01/01/2016 (por título de reconhecimento)

A prevalência da forma jurídica cooperativa é ainda maior ou mesmo total em alguns setores, como o azeite, o vinho ou o subsetor dos frutos de casca rija (para além dos setores da batata, flores e leite que contam com um reconhecimento apenas).

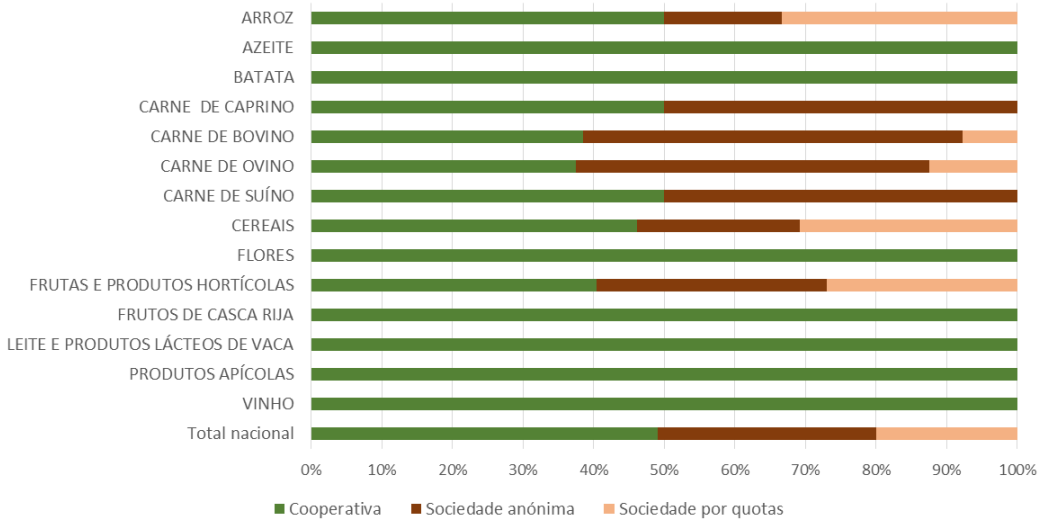

Gráfico 5 Distribuição, por setor, da forma jurídica dos reconhecimentos em 01/01/2016

4.2 Revogações

Tal como anteriormente mencionado, no processo transitório não foram reconduzidos 41 títulos de reconhecimento entre 31/12/2015 e 01/01/2016. No gráfico seguinte encontram-se representados os setores atingidos e verifica-se que, em número de reconhecimentos de OP, os setores mais afetados foram o setor frutas e produtos hortícolas e subsetor frutos de casca rija, que juntos representaram 44 % das perdas de reconhecimento, a carne de bovino (24%) e os produtos apícolas com 17%.

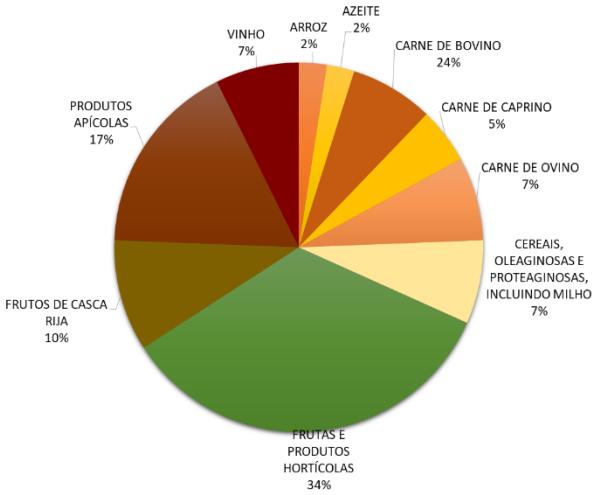

Gráfico 6 Perdas de títulos de reconhecimento por sector/produto (01/01/2016)

Os motivos para essas perdas de reconhecimento encontram-se indicadas no gráfico 7, onde é possível observar que o principal motivo - quase dois terços dos casos (26; 64%) -, foi porque as OP não apresentaram o pedido de manutenção de reconhecimento junto das autoridades competentes, sendo esta causa pouco explícita porque se pode dever a diversas origens, não sendo de excluir a autoavaliação das próprias OP da (im)possibilidade de comprimento das obrigações legais.

Dos restantes títulos revogados, nove, foram devido a razões do foro interno das organizações, relacionadas com o exercício do controlo democrático por membros produtores, condição basilar das regras europeias e nacionais do regime de reconhecimento de OP.

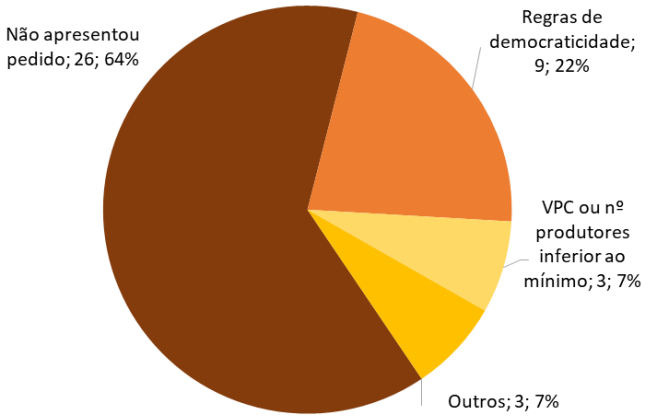

Gráfico 7 Identificação dos motivos das perdas de reconhecimento a 01/01/2016

Outro motivo para a não recondução de três títulos de reconhecimento foi o reiterado incumprimento dos valores inscritos nos diplomas anteriores, relativamente aos requisitos mínimos de VPC e/ou de número de membros produtores. Por fim, o motivo para a revogação de três títulos foi por razões diversas, como por exemplo a não evidência de infraestruturas, meios ou equipamentos.

De referir, que uma parte das OP que não viram os seus reconhecimentos reconduzidos vieram, ao longo do ano 2016, apresentar novos pedidos de reconhecimento, vários deles já deferidos.

4.3 VPC, VPC médio e grau de organização

Os valores do "VPC nacional" que foram utilizados ao longo do relatório foram trabalhados pela GPP a partir de dados do INE - CEA (atualizado em 01.02.2017), correspondem ao valor da produção da agricultura por tipo de bens e serviços a preços de base (base 2011), a preços correntes. No caso do VPC das OP, foram utilizados dados do GPP obtidos a partir da informação declarativa do valor da produção comercializada contida dos relatórios anuais das organizações de produtores.

Como referido, o processo de recondução de OP determinou o fim de 41 reconhecimentos com efeitos a 1 de janeiro de 2016. Assim, várias das OP nessas condições (que perderam o reconhecimento) já não entregaram os respetivos relatórios anuais de atividade, pelo que a análise do VPC do ano 2015, está ao longo deste relatório subavaliada na medida em que apenas contempla as OP reconhecidas a 01/01/2016 e não todas as OP reconhecidas em 2015.

Na Tabela 5 encontram-se os dados das OP em análise, nomeadamente o VPC de cada setor/produto, o VPC médio por OP o VPC nacional e o grau de organização.

Em termos de VPC, os setores que apresentaram os valores mais elevados foram: frutas e produtos hortícolas, cereais, oleaginosas e proteaginosas, incluindo milho, carne de suíno e leite e produtos lácteos de vaca.

O VPC médio por OP mais elevado corresponde (por ordem decrescente) ao leite e produtos lácteos de vaca, carne de suíno, vinho e frutas e produtos hortícolas.

Em termos nacionais, os valores da produção agrícola nacional mais elevados correspondem a frutas e produtos hortícolas, vinho, produtos lácteos de vaca, carne de bovino e carne de suíno. Este indicador é o que permite aferir (usado como denominador) o grau de organização da produção em OP. O grau de organização mais elevado corresponde ao arroz, cereais, oleaginosas e proteaginosas, incluindo milho, frutas e produtos hortícolas e carne de suíno.

Setores/produtos	Nº de reconhecimentos	VPC (M€)	VPC médio/OP (M€)	Valor de produção nacional (M€)	Grau de organização (%)
ARROZ	6	22,25	3,71	44,23	50%
AZEITE	2	(*)	(*)	95,47	(*)
BATATA	1	(*)	(*)	115,65	(*)
CARNE DE BOVINO	13	53,67	4,13	567,91	9%
CARNE DE CAPRINO e OVINO	10	19,43	1,94	142,48	14%
CARNE DE SUÍNO	2	(*)	(*)	551,15	(*)
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILH	13	73,03	5,62	268,43	27%
FLORES	1	(*)	(*)	193,76	(*)
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	56	397,96	7,11	1496,16	27%
FRUTOS DE CASCA RIJA	4	3,13	0,78	0,00	0%
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	1	(*)	(*)	707,00	(*)
PRODUTOS APÍCOLAS	1	(*)	(*)	(*)	(*)
VINHO	4	37,04	9,26	802,75	5%
(OUTROS)				2094,89	
Total	110	727,54	6,61	7097,88	10%

(*)- Ao abrigo do princípio do segredo estatístico não pode ser revelado este valor

Fontes: VPC: GPP a partir dos relatórios anuais das organizações de produtores, informação declarativa do valor da produção comercializada

Valor de produção nacional: GPP a partir de INE - CEA (atualizado em 01.02.2017), correspondente ao valor da produção da agricultura por tipo de bens e serviços a preços de base (base 2011), a preços correntes

Tabela 5 *Dados das OP em 2015 (correspondentes a reconhecimentos ativos em 01/01/2016)*

4.3.1 VPC

4.3.1.1 Por setor/produto

O gráfico seguinte mostra a distribuição do VPC por setor ou produto dentro do universo das 110 OP reconhecidas. O setor hortofrutícola mantém maior preponderância (54%), fruto do regime específico de reconhecimento e dos apoios associados FEAGA atrás mencionados, seguindo-se os setores da carne de bovino e dos cereais, oleaginosas e proteaginosas. No capítulo 5 é feita uma análise, por setor, para anos anteriores a 2015.

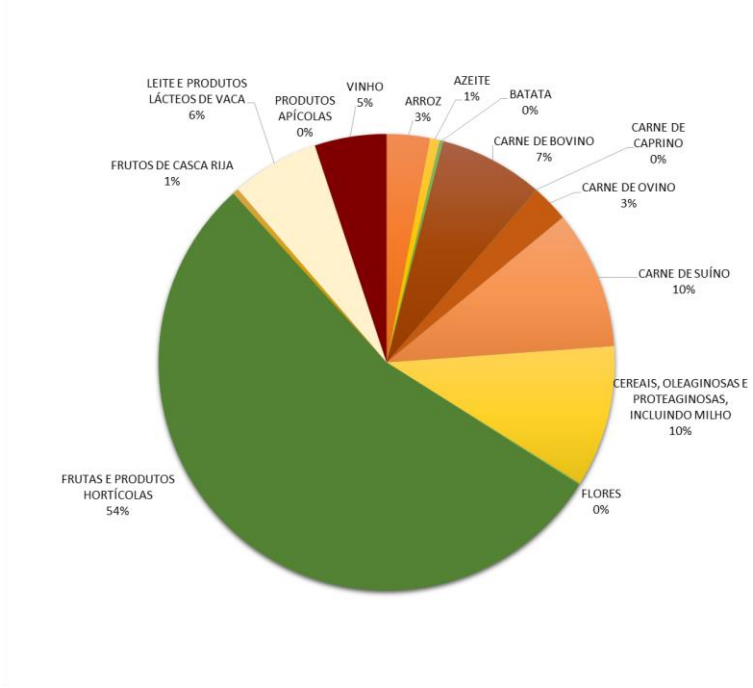

Gráfico 8 Universo OP: distribuição do VPC por setor/produto (%) em 2015

Estabelecendo uma relação entre o VPC do setor/produto e o n.º de títulos de reconhecimento (Gráfico 8), verifica-se que frutas e produtos hortícolas é o setor que tem mais OP reconhecidas e também o que apresenta mais VPC.

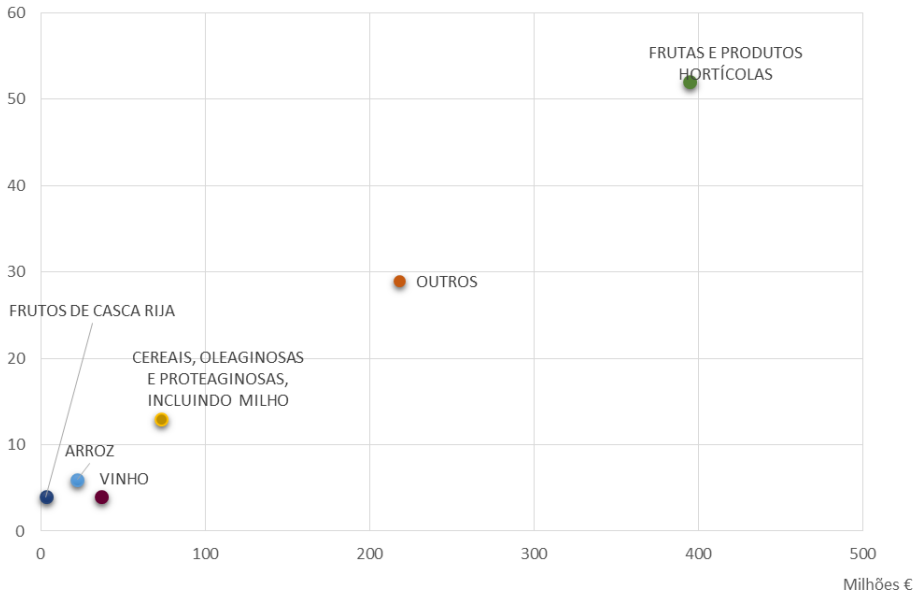

Gráfico 9 VPC do ano 2015 em milhões de € (eixo horizontal) e n.º de títulos de reconhecimento (eixo vertical)

4.3.1.2 Por região

Em termos regionais o maior número de reconhecimentos, como vimos atrás, está concentrado na região de Lisboa e Vale do Tejo (52%), onde a proporção de VPC gerado é maior (65%). No caso do Algarve é ainda maior, em que a proporção de VPC do seu peso em número de reconhecimentos. Pelo contrário, as regiões do Norte, do Alentejo e dos Açores apresentam um peso em número de reconhecimentos superior ao peso dos respetivos VPC.

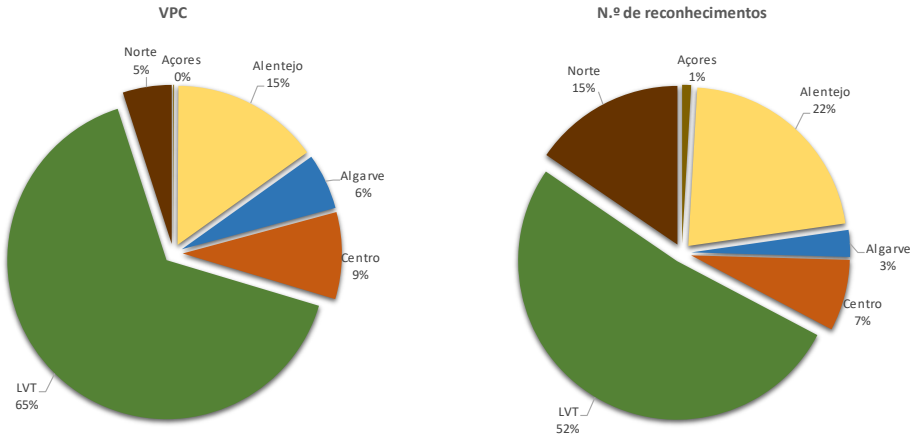

Gráfico 10 VPC e n.º de reconhecimentos por região

Quando a análise desce ao nível da representatividade setorial, em valor, e por região, as diferenças traduzem, pelo menos em parte, as dinâmicas territoriais e, de certa forma, a materialização da especialização produtiva e/ou de vantagens comparativas ao nível da região. Embora tal não seja o único fator explicativo, não é de estranhar que havendo apenas um setor objeto de reconhecimento no Algarve, este incida nas frutas e produtos hortícolas, o mesmo sucedendo nos Açores, onde à data de 01/01/2016 apenas o setor das flores estava representado em OP reconhecidas.

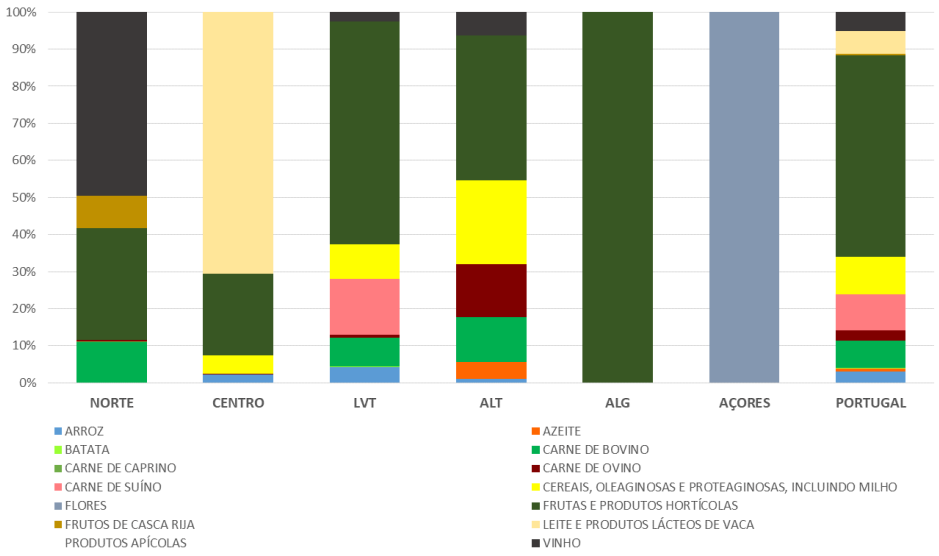

Gráfico 11 Distribuição percentual do VPC por região por setor/produto

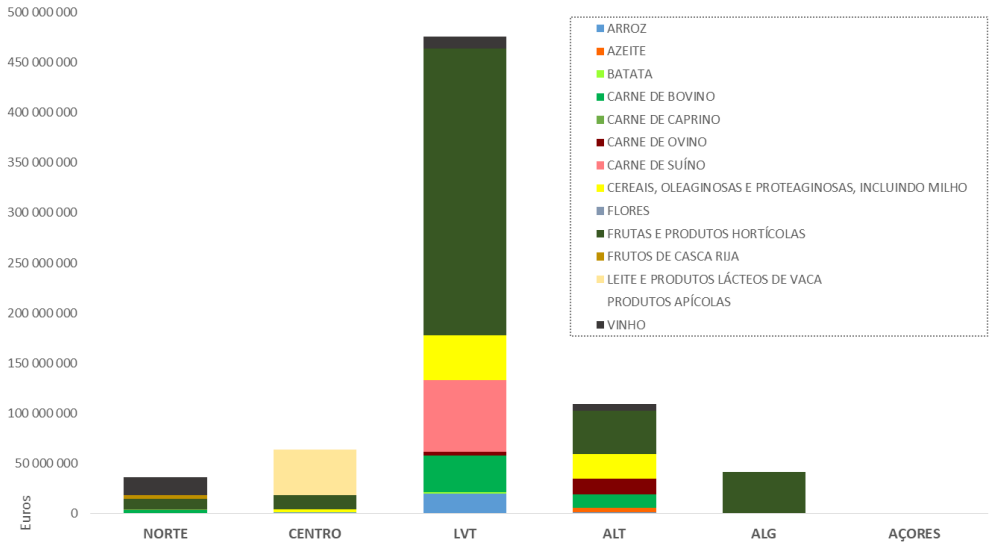

Gráfico 12 Distribuição do VPC por região

4.3.2 VPC médio por OP

4.3.2.1 Por Setor/produto

O VPC médio por OP é superior no setor do vinho, seguindo-se o setor das frutas e produtos hortícolas. Ambos estão acima da média nacional que foi em 2015 de 6.6 M€.

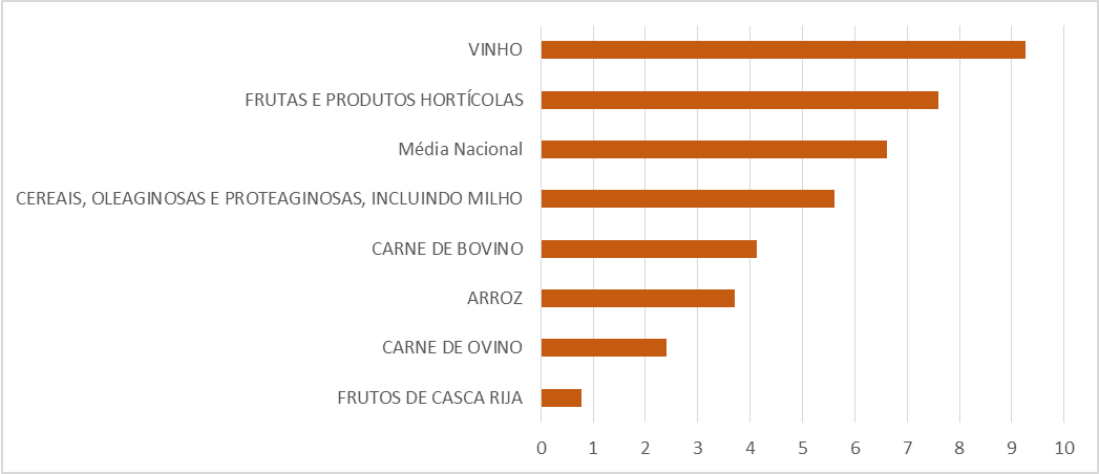

Gráfico 13 VPC médio por OP e por setor em M€ (Alguns setores não apresentados devido a segredo estatístico)

4.3.2.2 Por região

No que respeita ao VPC médio por OP e por região, as 3 OP do Algarve comercializaram em 2015 em média, quase 14 M€, o que se destaca das restantes regiões e da média do país (6,6 M€). Por apenas uma OP estar reconhecida a 01/01/2016, não são apresentados dados da Região Autónoma dos Açores.

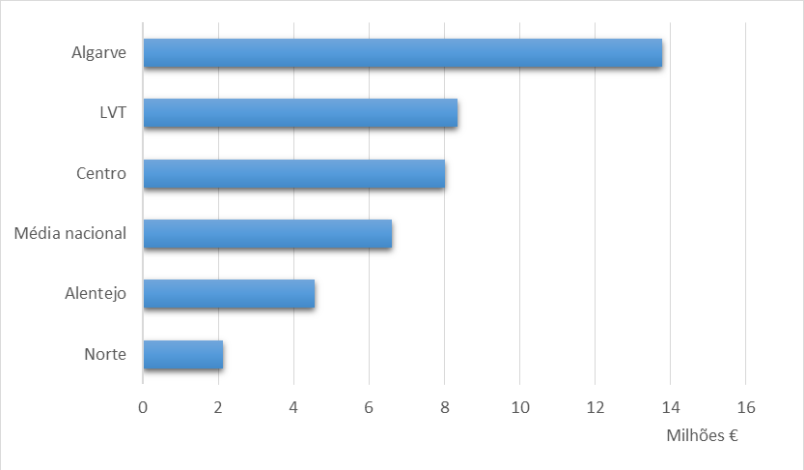

Gráfico 14 Distribuição do VPC médio por OP e por região

4.3.3 VPC por classe de dimensão

Um dos objetivos da revisão legislativa introduzida pela Portaria 169/2015 foi reforçar a concentração da oferta e a dimensão das OP, que globalmente em Portugal têm reduzida dimensão económica e, por isso, faz sentido fazer uma análise do VPC por classe de dimensão a 2 anos, considerando o período anterior e o posterior à revisão dos reconhecimentos.

Em 2013, mais de 25% das OP reconhecidas apenas faturavam até 1 milhão de euros, enquanto em 2015 já apenas 15% estavam nesse escalão. No escalão mais elevado, de mais de 20 M€/ano, em 2013 apenas se situavam 2% das OP, taxa que sobe para 6% em 2015.

Além disso, pela especificidade e importância do setor hortofrutícola, a análise das figuras seguintes trata separadamente o setor das frutas e produtos hortícolas e os restantes setores. No primeiro, em dois anos a proporção de OP que faturavam até 5 M€ desceu ¾ para pouco mais de 50%, movimento que não foi acompanhado pelos restantes setores considerados de forma global.

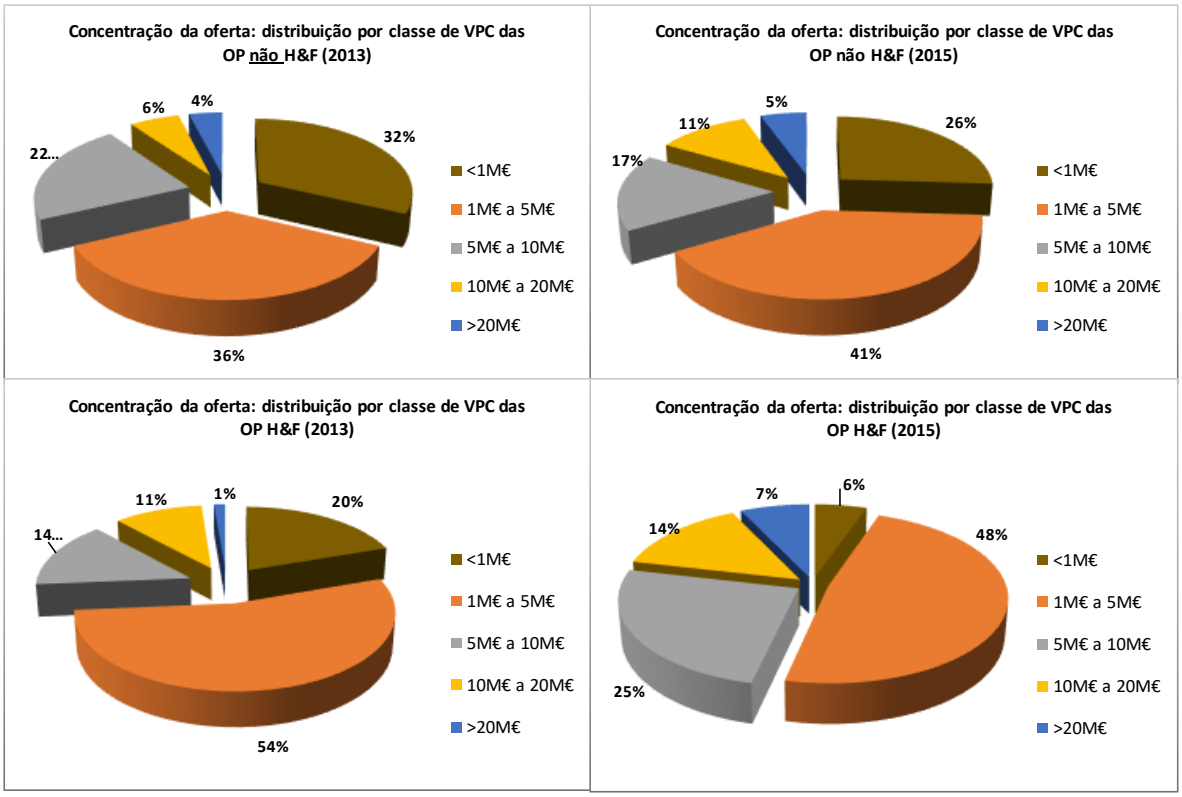

Gráfico 15 Distribuição do n.º de reconhecimentos de OP por classe de VPC em 2013 e em 2015

4.3.4 Grau de organização setorial

Em termos setoriais, o grau de organização da produção dos setores do arroz (50,3%) e dos cereais (31,7%) são os mais elevados (subsetor milho 38%), seguindo-se o setor das frutas e produtos hortícolas com 26,6%. Acima de 10% da produção organizada em OP estão ainda os setores das carnes de suíno (13,0%) e de ovino e caprino (13,6%). Os restantes estão ainda abaixo desse patamar, que representa o valor médio nacional em 2015 (10,3%).

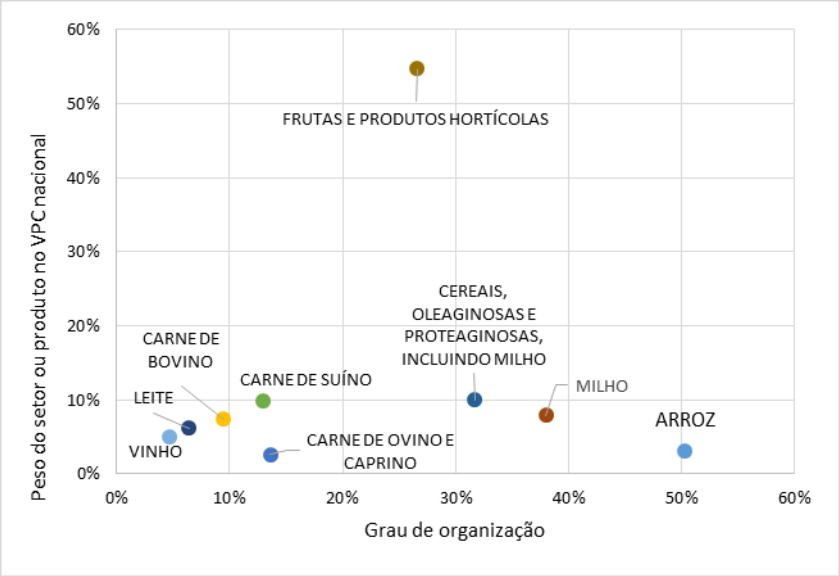

Gráfico 16 Grau de organização por setor/produto (horizontal) e respetivo contributo para o VPC das OP em Portugal em 2015 (vertical)

4.4 Principais produções por setor em valor

Os dados globais evidenciaram a importância, em termos de valor, de alguns setores/produtos e, por esse motivo, merecem uma análise mais aprofundada. Assim, será feita uma análise a: frutas e produtos hortícolas, incluindo os frutos de casca rija, cereais, incluindo milho (e oleaginosas e proteaginosas), e arroz.

No setor das frutas e produtos hortícolas a dispersão, em termos de produtos, é naturalmente grande, não só pelo número de OP existentes, como também pela sua distribuição nacional (regional). No entanto, há dois produtos (excluído o tomate) que se destacam: a pera e a framboesa, que, no seu conjunto, representam cerca de 50% da faturação do setor. O terceiro produto com mais valor comercial é a maçã.

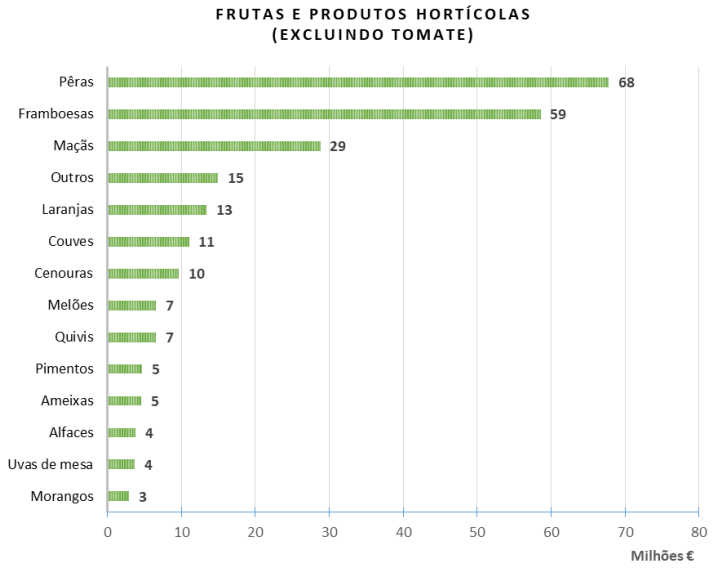

Gráfico 17 Principais produções comercializadas, em valor, no setor das frutas e produtos hortícolas (excluindo o tomate) em 2015

As amêndoas e as castanhas são os frutos de casca rija com VPC mais elevado, no entanto pouco representativos face ao valor total da produção nacional.

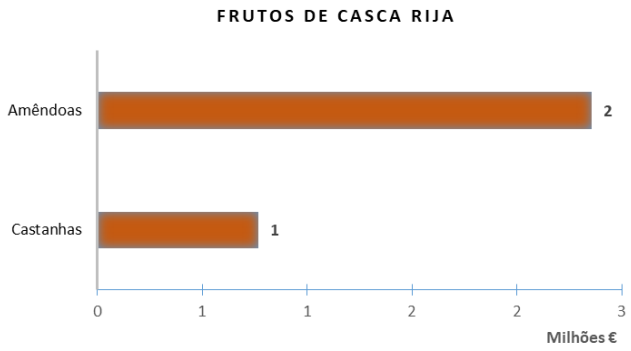

Gráfico 18 Principais produções comercializadas, em valor, no subsetor dos frutos de casca rija em 2015

No caso do arroz, o produto com maior valor de VPC é o arroz em casca, no entanto como há OP a fazerem descasque e branqueamento, há uma importante fatia do VPC para o arroz branqueado/semibranqueado.

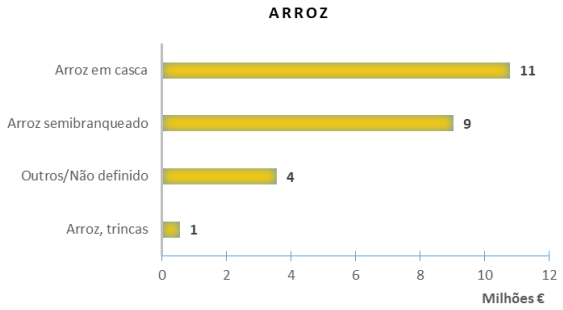

Gráfico 19 Principais produções comercializadas de arroz, em valor, em 2015

Nos cereais o milho destaca-se largamente como a principal produção em valor, seguindo-se a cevada e o trigo mole.

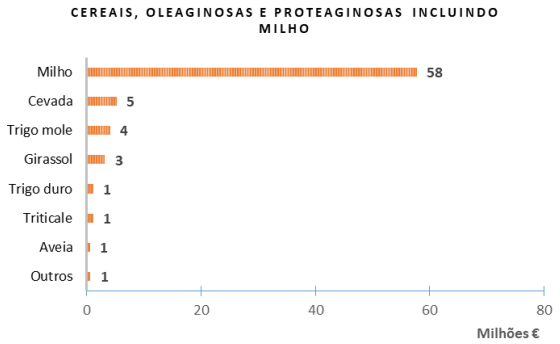

Gráfico 20 Principais produções comercializadas no setor dos setores dos cereais, oleaginosas e proteaginosas, em valor, em 2015

5 EVOLUÇÃO DAS OP

5.1 Análise de 2014 a 2015

Fazendo análise comparativa entre 2014 e 2015[2], ou seja, pré e pós processo de revisão legislativa e reconfirmação dos reconhecimentos, verifica-se, em termos globais, uma diminuição do VPC mas que corresponde a menos 41 OP, ou seja, o VPC total dos 110 reconhecimentos ativos a 01/01/2016 (727,5 M€) foi apenas inferior em 1,3% ao valor de 2014 (737,7 M€).

Ainda assim esta variação anual negativa em 1% entre 2014 e 2015, é suportada em descidas percentuais significativas em setores como os produtos apícolas, o azeite, a carne de ovino/caprino, cereais e leite, e contrabalançada em setores com ampla representação no universo OP como as frutas e produtos hortícolas e a carne de bovino.

O grau de organização sofre uma pequena diminuição (0,5 p.p.), mas o VPC médio por OP aumenta de forma expressiva para 6,6 M€ em 2015, o que compara com 4,7 M€ em 2014.

	Nº de reconhecimentos		Valor da Produção Comercializada por OP (M€)		VPC médio por OP (M€)		Grau de organização da produção em OP (%)	
	31.12.2014	1.1.2016	2014	2015	2014	2015	2014	2015
ARROZ	7	6	26,2	22,2	3,7	3,7	61,9%	50,3%
AZEITE	3	2	13,7	(*)	4,6	(*)	21,0%	5,3%
BATATA	1	1	(*)	(*)	(*)	(*)	2,0%	1,6%
CARNE DE BOVINO	17	13	45,1	53,7	2,7	4,1	8,1%	9,5%
CARNE DE OVINO E CAPRINO	15	10	27,5	19,4	1,8	1,9	21,5%	13,6%
DO QUAL CARNE DE OVINO	11	8	26,8	19,2	2,4	2,4	-	14,6%
DO QUAL CARNE DE CAPRINO	4	2	0,7	(*)	0,2	(*)	-	2,0%
CARNE DE SUÍNO	2	2	(*)	(*)	(*)	(*)	12,3%	13,0%
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	18	13	94,6	73,0	5,3	5,6	36,8%	31,7%
DO QUAL MILHO	17	13	76,1	57,8	4,5	4,4	47,6%	38,0%
FLORES	1	1	(*)	(*)	(*)	(*)	0,3%	0,3%
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	76	56	369,6	398,0	4,9	7,1	25,9%	26,6%
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	1	1	(*)	(*)	(*)	(*)	7,4%	6,4%
PRODUTOS APÍCOLAS	8	1	0,5	(*)	0,1	(*)	1,3%	0,1%
VINHO	7	4	25,1	37,0	3,6	9,3	3,6%	4,6%
OUTROS	0	0	-	-	-	-	-	-
Total	**156**	**110**	**737,7**	**727,5**	**4,7**	**6,6**	**10,8%**	**10,3%**

Fontes:

VPC 2015: GPP a partir dos relatórios anuais das organizações de produtores, informação declarativa do valor da produção comercializada

Os dados do valor de produção nacional 2015 (utilizados para o calculo do grau de organização): GPP a partir de INE - CEA (atualizado em 01.02.2017), correspondente ao valor da produção da agricultura por tipo de bens e serviços a preços de base (base 2011), a preços correntes

Tabela 6 Valor de VPC, VPC médio por OP e grau de organização por setor / produto (- dados não apresentados ao abrigo de segredo estatístico)*

[2] Os valores do VPC nacional que foram utilizados ao longo do relatório foram trabalhados pela GPP a partir de dados do INE - CEA (atualizado em 01.02.2017), correspondentes ao valor da produção da agricultura por tipo de bens e serviços a preços de base (base 2011), a preços correntes. No caso do VPC das OP foram utilizados dados do GPP obtidos a partir da informação declarativa do valor da produção comercializada contida dos relatórios anuais das organizações de produtores.

A comparação dos dados de 2014 e 2015, que consta da tabela 6, permite verificar que, o ajustamento introduzido pelo processo de revisão legislativa e reconfirmação dos reconhecimentos se traduziu na quase estagnação do grau de organização da produção em OP (10,3% em 2015 face a 10,8% em 2014), apesar de algumas diferenças setoriais relevantes. No entanto, trouxe também à evidência que as OP que se mantiveram reconhecidas conseguem um aumento expressivo do seu VPC médio, situação analisada na comparação no tempo das classes de dimensão de OP.

Em relação ao VPC verifica-se uma diminuição na maior parte dos setores/produtos, nomeadamente no leite, cereais, oleaginosas e proteaginosas, carne de ovino e caprino, azeite e arroz, o que contrabalança com os aumentos nos no caso da carne de bovino, frutas e produtos hortícolas e vinho.

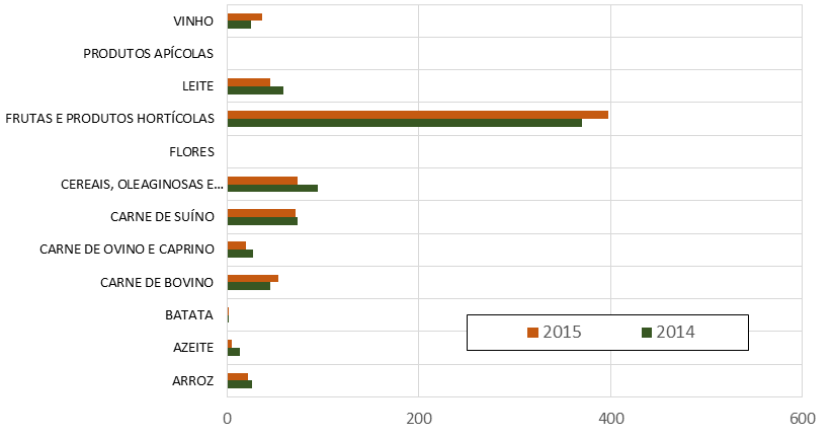

Gráfico 21 Compração do VPC por setor/produto em 2014 e 2015 (M€)

No caso do VPC médio por OP (Gráfico 21) verifica-se um aumento em todos os setores representados. No entanto, os setores hortofrutícola, do vinho e da carne de bovino foram os que mais viram crescer o valor médio de produção por OP, o que se deve não só ao número de reconhecimentos revogados ser relativo a OP com menor dimensão ou já com dificuldades em manter requisitos de reconhecimento, como também ao aumento do valor da produção comercializada por essas OP.

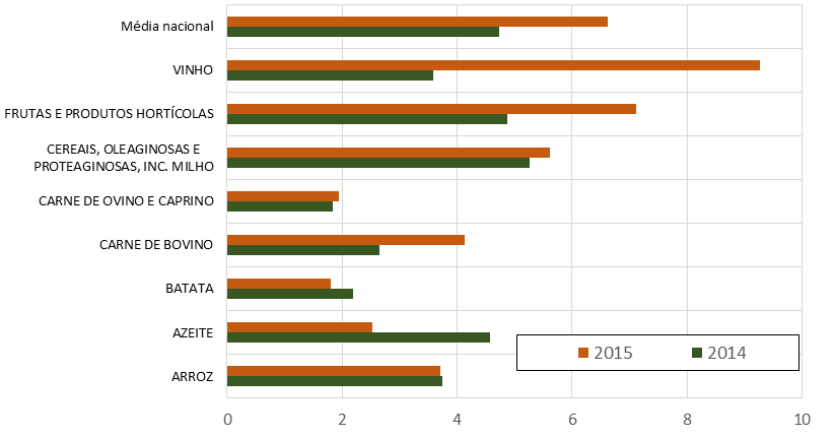

Gráfico 22 VPC médio por OP nos setores sem segredo estatístico nos anos de 2014 e 2015 (M€)

Quanto ao grau de organização, é possível verificar no gráfico infra, de forma objetiva, as amplitudes setoriais do aumento do VPC médio por OP, onde se destacam o vinho e as frutas e produtos hortícolas e, em menor escala, a carne de bovino.

Gráfico 23 VPC médio por OP, em 2014 e 2015, por setor /produto, quando não abrangidos por segredo estatístico

5.2 Análise de 2011 a 2015

Setor/Produto	2011	2012	Tx. Var. 12/11	2013	Tx. Var. 13/12	2014	Tx. Var. 14/13	2015	Tx. Var. 15/14	Tx. Var. 15/11
ARROZ	23,0	28,4	*23%*	24,7	*-13%*	26,2	*6%*	**22,2**	*-15%*	*-4%*
AZEITE	0,4	0,2	*-62%*	0,5	*207%*	13,7	*2717%*	**(*)**	*-63%*	*1106%*
BATATA	-	-	-	-	-	(*)	-	**(*)**	*-18%*	-
CARNE DE BOVINO	54,8	55,0	*0%*	40,9	*-26%*	45,1	*10%*	**53,7**	*19%*	*-2%*
CARNE DE OVINO/CAPRINO	13,4	9,9	*-26%*	15,4	*55%*	27,5	*79%*	**19,4**	*-29%*	*44%*
CARNE DE SUÍNO	-	-	-	59,4	-	(*)	*24%*	**(*)**	*-3%*	-
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INC. MILHO	71,8	101,7	*42%*	89,6	*-12%*	94,6	*6%*	**73,0**	*-23%*	*2%*
DO QUAL MILHO	59,7	85,0	*42%*	78,1	*-8%*	76,1	*-3%*	**57,8**	*-24%*	*-3%*
FLORES	-	-	-	-	-	(*)	-	**(*)**	-	-
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	297,0	348,0	*17%*	328,8	*-6%*	369,6	*12%*	**398,0**	*8%*	*34%*
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	-	-	-	-	-	(*)	-	**(*)**	*-23%*	-
PRODUTOS APÍCOLAS	0,2	0,2	*-5%*	0,2	*-15%*	0,5	*200%*	**(*)**	*-92%*	*-80%*
VINHO	5,1	6,0	*18%*	19,8	*228%*	25,1	*27%*	**37,0**	*48%*	*627%*
Total	**465,8**	**549,4**	***18%***	**579,3**	***5%***	**737,7**	***27%***	**727,5**	***-1%***	***56%***

Fonte:

VPC: GPP a partir dos relatórios anuais das organizações de produtores, informação declarativa do valor da produção comercializada

Tabela 7 Valor de VPC e Taxa de variação anual (M€) (- dados não apresentados ao abrigo de segredo estatístico)*

Numa comparação mais alargada no tempo, entre 2011 e 2015, o VPC das OP reconhecidas aumentou 56%, sendo de realçar setores com histórico de reconhecimento anterior a 2011, como o setor hortofrutícola (+ 34%) e do setor da carne de ovino e carpino (+44%). Em sentido inverso, setor dos produtos apícolas (-80%), sobretudo pelas retiradas de reconhecimento a 01/01/2016, não obstante os valores serem historicamente baixos, nunca tendo ultrapassado 0,5 M€/ano.

5.2.1 Concentração da oferta e índice de evolução das OP vs produção agrícola

A evolução da concentração da oferta em OP cresceu a uma taxa anual de 14% ao ano entre 2011 e 2015, face a um crescimento, no mesmo período, de 2,5% ao ano do valor da produção do ramo agrícola. O melhor desempenho comparado do universo OP tem correlação com o aumento do grau de organização da produção em OP, que subiu a um ritmo de 10% ao ano de 7,3% em 2011 para 10,3% em 2015, tendo atingido um máximo de 10,8% em 2014.

A figura seguinte relaciona estas três variáveis, evidenciando que num período difícil da economia portuguesa a produção comercializada por OP aumentou de forma expressiva, o que contribuiu para também aumentar o grau de organização, não obstante a quebra marginal verificada em 2015 pelos fatores já atrás referidos.

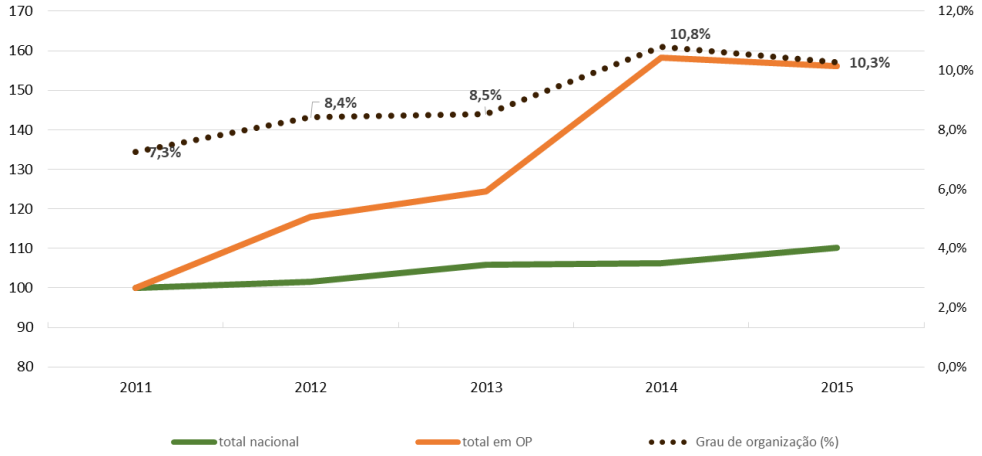

Fontes:

Total em OP 2015: GPP a partir dos relatórios anuais das organizações de produtores, informação declarativa do valor da produção comercializada

Total nacional 2015: GPP a partir de INE - CEA (atualizado em 01.02.2017), correspondente ao valor da produção da agricultura por tipo de bens e serviços a preços de base (base 2011), a preços correntes

Gráfico 24 Evolução para o período de 2011 a 2015 do valor da produção comercializada em OP e dos valores nacionais (ambos em índice base 100=2011) e do grau de organização da produção em OP em percentagem

6 INSTRUMENTOS DE APOIO PARA OP E MEMBROS DE OP

6.1 Medidas do PDR2020 com vantagens membros de OP

O Programa de Desenvolvimento Rural do continente consagrou um conjunto de majorações e outros incentivos à organização da produção em OP, no quadro da integração, articulação e complementaridade de diferentes instrumentos de política pública, que foram referidos no início deste relatório. Estes apoios manifestam-se na forma de discriminação positiva direcionada para as próprias OP, incluindo uma medida específica a apoiar a criação de OP, ou para os membros produtores de OP reconhecidas. De entre estas encontram-se as diferentes operações de apoio ao investimento, as medidas agroambientais e os seguros agrícolas.

6.1.1 Investimento

Com base na informação fornecida pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 em Março de 2017, foi possível identificar, nas medidas de apoio ao investimento, as medidas promovidas por membros de OP reconhecidas, tanto em número de projetos como em valor. Desta forma, os dados analisados referem-se ao valor de investimento total previsto e aprovado em 2015 e 2016 e ao respetivo número de projetos, em relação ao setor âmbito de investimento e à região NUT III de implementação do projeto.

Além disso, como dentro do subuniverso OP e membros de OP apenas dois projetos de investimento tiveram como promotores OP reconhecidas, os dados a seguir apresentados do investimento, quer seja por OP ou membros de OP, são considerados indistintamente como "membros de OP".

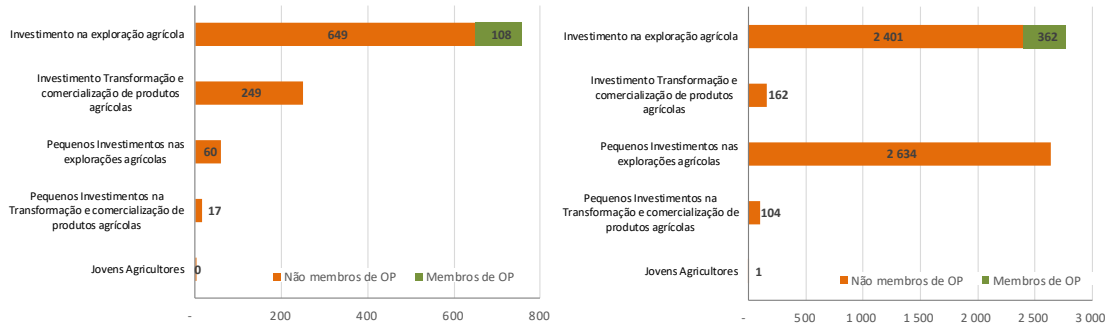

Fonte: Dados fornecidos pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 em Março de 2017

Gráfico 25 Operações aprovadas no PDR2020 em 2015 e 2016 com vantagens membros de OP (em valor à esquerda, em nº de projetos à direita)

Os graficos anteriores revelam que as operações aprovadas no PDR 2020 para os membros das OP em 2015 e 2016 foram exclusivamente ao nível do investimento na exploração agrícola, onde existem identificados cerca de 362 projectos e um investimento de 108 M€. Assim, é possivel verificar que 10% do investimento total aprovado em 2015 e 2016 (108 M€ em 1082 M€) teve origem em membros de OP reconhecidas, correspondendo a 6% do número de projetos, os quais tiveram um valor médio 1,6 vezes superior ao projetos apresentados por não membos de OP.

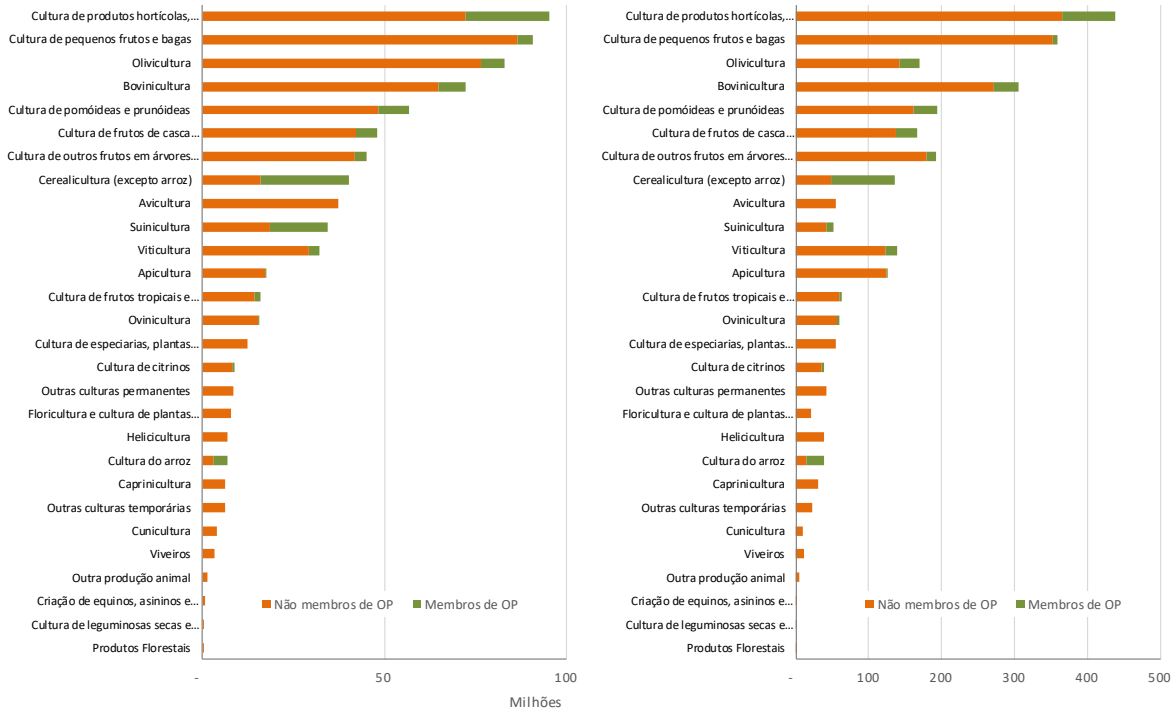

Fonte: Dados fornecidos pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 em Março de 2017

Gráfico 26 Operações aprovadas no PDR2020 em 2015 e 2016 - Investimento total na exploração agrícola, por setor (em valor à esquerda, em nº de projetos à direita)

O investimento em explorações agricolas aprovado para membros de OP reconhecidas (grafico 25), em 2015 e 2016, foi de grande relevancia para 3 setores: cereais, produtos hortícolas e suinicultura, que representaram 60% investimento total aprovado para membros de OP.

No setor dos cereais 60% do valor de investimento foi de membros de OP, seguindo-se o setor do arroz (54%), o da suinicultura (46%). De referir que estes três setores concentram 60% das OP reconhecidas em Portugal à data de 01/01/2016.

Em termos de regiões NUT III, é na Lezíria do Tejo que a proporção de valor de investimento por membros de OP é maior (43%), seguindo-se a região da Grande Lisboa (30%). Estas duas regiões e o Baixo Alentejo concentraram 50% do investimento total por membros de OP, tal como consta no grafico seguinte.

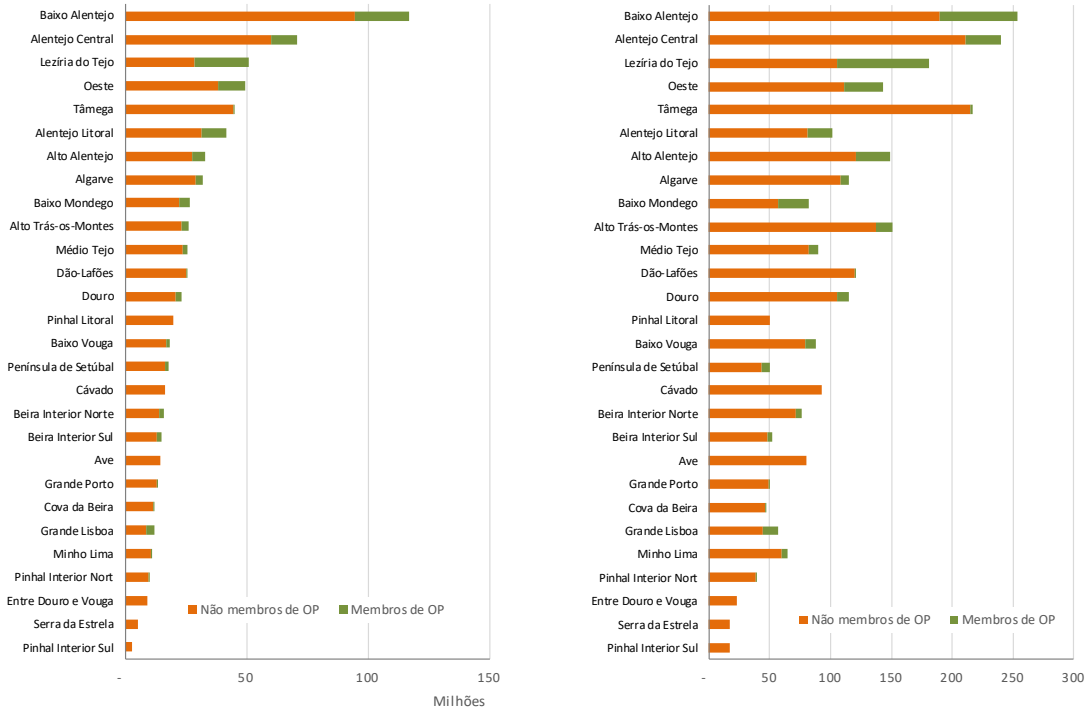

Fonte: Dados fornecidos pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 em Março de 2017

Gráfico 27 Operações aprovadas no PDR2020 em 2015 e 2016 - Investimento total na exploração agrícola, por região NUT III (em valor à esquerda, em nº de projetos à direita)

6.1.2 Medidas agroambientais

À semelhança do investimento, também nas medidas agroambientais, no âmbito da Medida 7 do PDR 2020 "Agricultura e Recursos Naturais", contemplaram majorações entre 5% e 10% no nível de apoio base para os beneficiários membros OP.

Assim, segundo os dados recolhidos do IFAP em Abril de 2017 relativamente à campanha de 2015, que incluíam pagamentos até dia 31/12/2016, foi possível constatar que 25,8% da área objeto de apoio, num total de 1,8 milhões de hectares, respeita a membros de OP reconhecidas (470 mil hectares).

Nas medidas da proteção integrada e do uso eficiente da água essa proporção foi mais elevada; cerca de 40% em cada medida, sendo que a primeira se destaca por concentrar 2/3 da área sob compromissos agroambientais que foi paga em 2015 a membros de OP.

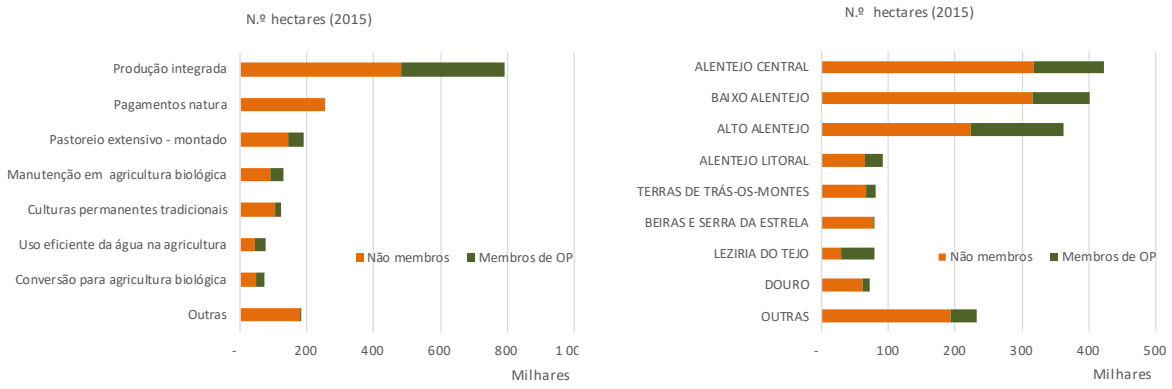

Fonte: Dados fornecidos pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 em Março de 2017

Gráfico 28 Pagamento Medidas Agroambientais: Nº de hectares por medida (esquerda) e por região NUTIII (direita), campanha 2015

Por regiões NUT III, a Lezíria do Tejo foi a região do país que mais área em medidas agroambientais concentrou em membros de OP (62%) em proporção face ao total, seguindo-se as regiões do Alto Alentejo (38,5%) e do Alentejo Litoral (30%). Ao nível agregado do país, 30% das áreas sob compromissos agroambientais eram de membros de OP.

6.1.3 Seguros de colheitas

Os dados a seguir apresentados relativos aos seguros de colheitas dizem respeito a informação do IFAP do fim de Abril de 2017, sobre o ano 2015. Segundo esses dados, num total de 1120 candidaturas, 390 foram de membros de OP (35%), envolvendo cerca de 10 M€ de prémios, dos quais 49% de membros de OP, concorrendo para uma bonificação total de 6,8 M€, dos quais 3,3 M€ para membros de OP (49%).

Ao nível regional, a distribuição patente no gráfico permite evidenciar que a região NUT III do Douro é aquela em onde, em valor, mais bonificações de prémios de seguro de colheitas são pagos (a membros e não membros de OP). É contudo na Lezíria do Tejo que, em proporção e em valor absoluto, os membros de OP mais beneficiam de bonificações. Nesta região, de forte implantação de OP, 98% das bonificações atribuídas são-no a membros de OP.

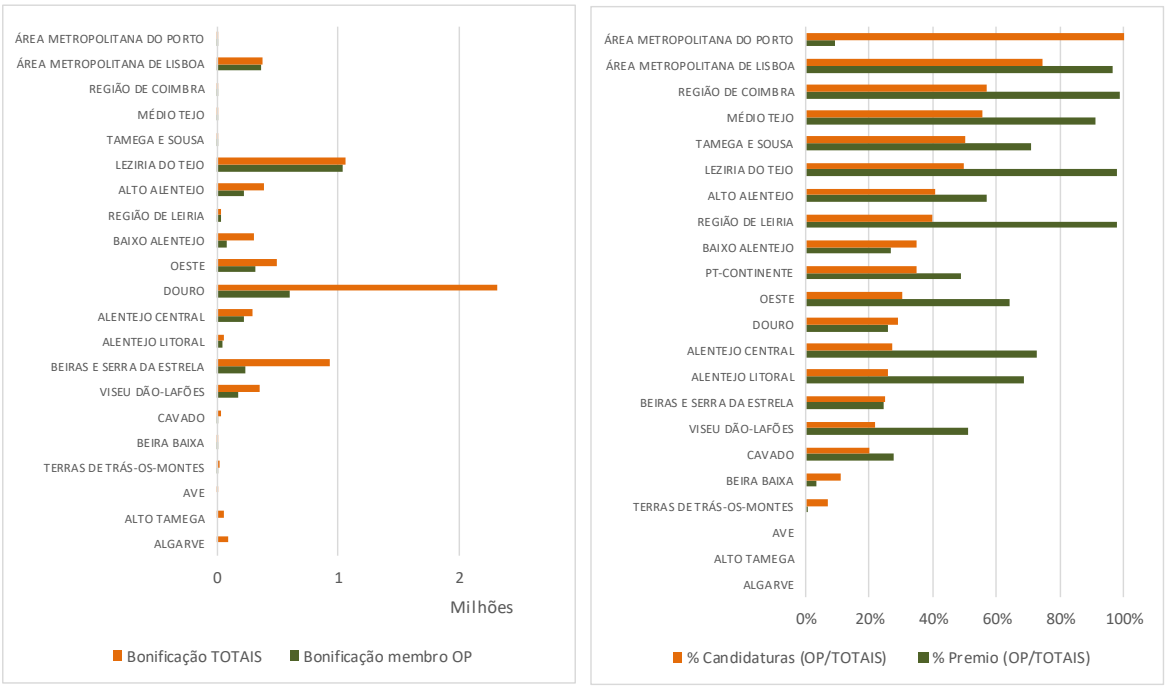

Fonte: Dados fornecidos pela Autoridade de Gestão do PDR 2020 em Março de 2017

Gráfico 29 Seguro colheitas. Proporção (%) de candidaturas de membros de OP e proporção de prémios pagos por região NUT III. Dados de pagamento ano 2015

6.1.4 Apoio à criação de OP

A fraca concentração da oferta ao nível da produção constitui uma das principais fragilidades do setor agrícola e florestal nacional. A promoção da organização, através de apoio aos Agrupamentos e Organizações de Produtores foi identificada no diagnóstico do PDR 2020 como a forma de fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

O PDR 2020 contempla a "Operação 5.1.1 - criação de agrupamentos e organizações de produtores", uma ação que possibilita um apoio concedido aos Agrupamentos ou às Organizações de Produtores abrangidos pela definição de PME e oficialmente reconhecidos, com base num Plano de Ação, com caráter temporário correspondente ao período de arranque do AP/OP. O apoio é anual, limitado no tempo, de base forfetária e calculado em função do respetivo VPC.

Os candidatos a esta operação devem ser AP/OP reconhecidos e apresentar para efeitos de elegibilidade ao apoio um Plano de Ação aprovado em Assembleia-Geral, que deve constituir um compromisso relativamente à realização de determinadas atividades, fixando objetivos, metas e limites temporais para essa realização e apresentando o respetivo orçamento de execução.

O apoio é concedido anualmente, de forma degressiva, durante os primeiros 5 anos após o reconhecimento enquanto organização de produtores ou 3 anos enquanto agrupamento de produtores, numa base forfetária até ao limite de 10% do VPC, e no máximo de 100.000 € por ano. Aplicam-se taxas de 10%, 9%, 8%, 7% e 6%, respetivamente do 1º ao 5º ano, sendo que o período total de apoio por beneficiário não pode exceder cinco anos.

Na data de recolha de informação junto da Autoridade de Gestão do PDR 2020 para efeitos do presente relatório (março de 2017), não estava ainda completado o primeiro concurso desta operação.

6.2 Programas Operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas

O setor das frutas e produtos hortícolas é o único, no quadro da Organização Comum dos Mercados, 1.º pilar da PAC, que hoje conta com um apoio específico às OP, na forma de financiamento do fundo operacional associado aos programas operacionais destas entidades (outros apoios existem, mas de forma indireta apenas, como é exemplo o Programa Apícola Nacional). Este apoio visa contribuir para a melhoria da competitividade e da orientação de mercado do sector, de modo a contribuir para uma produção sustentável que seja competitiva nos mercados interno e externo, para a redução das oscilações do rendimento dos produtores provocadas por crises do mercado, para o aumento do consumo de frutas e produtos hortícolas na União e para a continuação dos esforços envidados pelo sector para a conservação e proteção do ambiente.

Este apoio é por conseguinte atribuído às OP enquanto os atores de base do regime do sector das frutas e produtos hortícolas, em que, perante uma procura cada vez mais concentrada, a concentração do da oferta hortofrutícola continua a ser uma necessidade económica para reforçar a posição dos produtores no mercado.

O apoio público aos programas operacionais (PO) a desenvolver pelas organizações de produtores, baseia-se num "Fundo Operacional" que é constituído pelas contribuições dos membros associados ou da própria OP e pela assistência financeira comunitária, sendo utilizado exclusivamente para financiar o PO. O "Fundo Operacional" é limitado pelo VPC da OP num determinado período de referência, sendo a contribuição máxima da União de 4,1% desse VPC (percentagem que pode ser aumentada em determinadas situações), e desde que a OP acompanhe em pelo menos igual percentagem as suas contribuições (ou dos membros) para o "Fundo Operacional". A contribuição da União é ainda limitada a 50% do montante real das despesas.

A tabela seguinte identifica alguns indicadores relativos aos programas operacionais, que envolveram 18,3 M€ em 2015 e 22M€ em 2016, dos quais cerca de metade são financiamento da União (FEAGA), sendo de destacar que os programas operacionais aprovados (e entretanto executados) em 2016, o foram por 45 OP de um universo de 62, ou seja 73% das OP reconhecidas no setor hortofrutícola desenvolveram programas operacionais, contra 61% no ano anterior. Tal dever-se-á em larga medida ao facto das OP que não viram o seu reconhecimento continuado em 2016, serem aquelas que não tinham ou não tiveram programa operacional.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Média 2014-16
N.º OP reconhecidas	86	88	82	84	76	77	62	72
N.º OP c/ Programa Operacional	56	51	55	53	46	47	45	46
Percentagem de OP com Programa Operacional	65%	58%	67%	63%	61%	61%	73%	64%
VPC das OP reconhecidas (M€)	275,3	306,5	347,9	328,8	371,8	437,4	400,3	403,2
VPC das OP c/ Programa Operacional (M€)	200,6	259,4	309,5	295,7	311,8	367,8	354,1	344,6
Fundo Operacional (M€)	14,5	15,8	16,3	16,4	18,0	18,3	22,0	19,5
VPC por OP com PO / VPC por OP	112%	146%	133%	143%	139%	138%	122%	133%

Fonte: GPP a partir de dados IFAP, novembro de 2017

Tabela 8 Indicadores relativos as OP do setor hortofrutícola e relação com programas operacionais

7 CONCLUSÕES

O regime de reconhecimento de organizações de produtores foi revisto no ano de 2015, reunindo-se pela primeira vez num novo normativo legal as regras de reconhecimento para todo e qualquer setor ou produto da Organização Comum de Mercados (Regulamento UE n.º 1308/2013, do Conselho e do Parlamento Europeu) que resultou da Reforma da PAC de 2013.

Não se tratou de um objetivo isolado. O ciclo de políticas públicas de agricultura e desenvolvimento rural 2014-2020 contempla um conjunto de incentivos e de discriminações positivas para a condição de OP e de membro de OP, pelo se tornou imperativo, também por essa razão, caminhar no robustecimento e fiabilidade do regime de reconhecimento.

Em termos práticos, o ano de 2015 – ano a que reporta este relatório - também foi um ano marcante para as OP, com o processo de revisão do reconhecimento a ser iniciado em Outubro de 2015 e finalizado a 31 de Março de 2016 e as revogações a terem efeito a 1 de Janeiro de 2016.

Desta forma, este relatório incide sobre o ano 2015, com a singularidade de alargar a sua análise a 01/01/2016, pela razão objetiva de ter sido nessa data que produziram efeitos as decisões sobre a recondução dos reconhecimentos objeto da Portaria n.º 169/2015. No entanto, uma leitura do verdadeiro impacto daquelas alterações legislativas só pode ser feita a médio-prazo e depois terminado o período transitório que esta concedeu, para alguns requisitos, até 31/12/2017.

Com este processo, houve a perda de 41 títulos de reconhecimento, tendo ficado reconhecidas 110 OP, pertencentes a vários setores ou produtos, de onde prevalece o setor das frutas e produtos hortícolas com cerca de metade do número de reconhecimentos.

Contudo, o VPC global correspondente às 110 OP diminuiu marginalmente face a 2014 (-1%) enquanto o VPC médio por OP aumentou 40%, tendo passado de 4,7 para 6,6 M€. Estes dois indicadores são extremamente importantes e a sua evolução foi favorável, mesmo utilizando valores que não consideram o VPC dos 41 títulos revogados que, na prática, ainda estiveram a exercer atividade, enquanto OP, em 2015.

A não recondução de alguns reconhecimentos resultou sobretudo da avaliação da democraticidade dentro da OP, que tem de ser garantida e controlada por membros produtores, e que é uma condição basilar para o reconhecimento de qualquer organização.

Este requisito está definido na legislação comunitária e não sofreu qualquer alteração na revisão legislativa nacional, à exceção da detenção máxima de capital e votos por um membro produtor que foi estabelecida em 20%, podendo, como antes, aumentar até 49% desde que desde que essa percentagem corresponda à contribuição do membro em causa para o VPC da OP. Além disso, assinala-se que este parâmetro beneficia também da disposição transitória que transfere para 31.12.2017 a demonstração desta obrigação. Assim, na prática, não houve efetivamente alteração de critérios para as OP já reconhecidas neste período de transição. Houve contudo o reforço dos mecanismos e instrumentos de análise do controlo democrático, o que está agora materializado pela primeira vez numa plataforma informática gerida pelo IFAP, onde é possível nominalmente a aferição dos membros efetivamente e comprovadamente produtores.

Merece ser assinalado que a figura dos "Agrupamento de Produtores", instituída pela Portaria n.º 169/2015, apesar do seu caráter transitório (e que requere valores mais baixos de VPC) não teve qualquer adesão até à data, facto que concorre para se poder concluir que não foram razões de VPC que afastaram produtores da manutenção ou criação de AP e OP.

Há ainda outras duas figuras, AOP (Associações de Organizações de Produtores) e OCPF (Organizações de Comercialização de Produtos da Floresta), que também não registaram qualquer adesão. Se a primeira, já antes existente na legislação, requer que duas ou mais OP reconhecidas unam esforços em uma ou mais atividades comuns (ex. promoção, investigação), a segunda, direcionada para determinados produtos da floresta, mostra que pode ter passado ainda pouco tempo para consolidar a produção florestal em OP para comercialização ou simplesmente desinteresse, algo que só futuramente pode ser devidamente avaliado.

Em termos setoriais, a análise percentual permite concluir que não houve grandes alterações no equilíbrio setorial nacional porque as revogações atingiram quase todos os setores, e de uma forma proporcional aos títulos que existiam inicialmente. No entanto, aquele setor que talvez tenha representado a maior perda, em termos relativos, foi o dos produtos apícolas (mel) em que se verificou a perda de 7 títulos, ficando apenas 1 reconhecimento ativo.

Em relação ao aumento de dimensão média das OP verifica-se uma evolução positiva, tanto para frutas e produtos hortícolas como para os outros setores, apesar de ainda não refletir totalmente as alterações estabelecidas pela Portaria 169/2015, que a prazo serão mais visíveis. É portanto de esperar que esta trajetória de aumento continue nos próximos anos, tanto mais que novos reconhecimentos a partir de 01/01/2016 têm, em alguns setores, de cumprir com VPC mínimos de reconhecimento mais elevados do que no passado.

As organizações de produtores têm tido um desempenho assinalável nos últimos anos., apesar do grau de organização da produção ser hoje apenas marginalmente superior a 10%, o valor de produção comercializada por OP aumentou 56% para 727,5 M€, entre 2011 e 2015. Estes valores coincidem com um período difícil e desafiante na nossa economia em que, mais do que a simples resiliência das OP, os números mostram que esta forma de organização soube crescer.

Em termos setoriais a situação apresenta-se muito díspar porque o grau de concentração em OP é relativamente baixo em setores como o vinho e o leite, setores em que há uma ampla base cooperativa, e mais elevado no arroz e no milho, onde o grau de organização já foi ou é superior a 50%, enquanto o setor hortofrutícola está prestes a atingir 30%.

Sendo 2015 o ano objeto deste relatório, embora com análise alargada até 01/01/2016 pelas razões atrás expostas, só com dados completos do ano 2016 e depois 2017 se poderá ter uma aferição mais clara da eficácia das regras de reconhecimento e do cimentar da posição das OP por um lado e, por outro, do efeito conjugado destas com os instrumentos de apoio, designadamente ao nível dos programas de desenvolvimento rural e, neste particular, nas medidas de investimento, das quais já foi possível apurar que 10% do investimento total aprovado em 2015 e 2016 teve origem em membros de OP reconhecidas, alagartando-se a análise ao número de membros de OP, áreas e produtividades.

A continuação da trajetória da organização setorial é portanto fundamental, sendo necessária atuação articulada das fileiras, com destaque para o papel das OP, com aumento da eficiência da produção e ligação aos restantes elos da cadeia - em particular a agroindústria -, de modo a alcançar objetivos de redução de custos de produção, garantia de capacidade negocial e de abastecimento do mercado e resiliência a condições menos favoráveis. Criar mais valor é essencial para garantir permanente inovação e diferenciação, gerando produtos de maior valor acrescentado, que atendam à procura no mercado e assegurem maior capacidade negocial num mercado global cada vez mais competitivo.

_____

8 ANEXO: OP RECONHECIDAS EM 1.1.2016

N.º de OP	Nome da OP	Setor/produto reconhecido	Data de Reconhecimento	DRAP do reconhecimento
001	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MANGUALDE CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	CENTRO
003	COOPERATIVA AGRICOLA DO BOMBARRAL CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/1999	LVT
006	COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DO CADAVAL CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	LVT
010	FRUTOESTE-COOPERATIVA AGRICOLA DE HORTOFRUTICULTORES DO OESTE-CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	LVT
011	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	CENTRO
018	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	NORTE
018	COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	VINHO	06/03/2013	NORTE
019	FRUTUS - ESTAÇÃO FRUTEIRA DO MONTEJUNTO CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	LVT
023	KIWICOOP,COOPERATIVA FRUTICOLA DA BAIRRADA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	12/12/2002	CENTRO
024	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	LVT
024	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/07/2005	LVT
024	AGROMAIS-ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	BATATA	19/11/2012	LVT
026	FRUBAÇA - COOPERATIVA DE HORTOFRUTICULTORES CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	LVT
031	FRUTECO - FRUTICULTURA INTEGRADA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	26/07/2006	ALT
032	O MELRO.OP, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	LVT
034	FRUSOAL - FRUTAS SOTAVENTO ALGARVE LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/2001	ALG
036	FRUCAR - COMERCIO DE FRUTAS LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/11/1997	NORTE
038	CAMPOTEC-COMERCIALIZACAO E CONSULTADORIA EM HORTOFRUTICOLAS SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1997	LVT
039	CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/06/1999	LVT
039	CADOVA-COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DE ARRAIOLOS, CRL.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	18/07/2005	LVT
046	APAVE - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES AGRICOLAS DO VALE DO TEJO S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/04/1999	LVT
049	CENTRAL DE FRUTAS DO PAINHO S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/1999	LVT
055	MADRE FRUTA - CENTRO DE VENDAS HORTOFRUTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/1998	ALG
059	TORRIBA - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	10/12/2001	LVT
063	TOMARAIA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTICOLAS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	01/10/2002	LVT
067	PROVAPE - COOPERATIVA AGRICOLA DO VALE DA PEDRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/07/2002	LVT
071	ALENSADO - COOPERATIVA AGRICOLA DO SADO, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/12/2002	ALT
071	ALENSADO - COOPERATIVA AGRICOLA DO SADO, CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	08/04/2011	ALT
073	HORTOFRUTICOLAS CAMPELOS S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/12/2001	LVT
080	BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/09/2002	LVT
080	BENAGRO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	ARROZ	27/02/2006	LVT
081	FRUTO MAIOR, ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES HORTOFRUTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	29/11/2002	LVT
087	ARNEIROS DE ALMEIRIM - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTÍCOLAS S. A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/12/2002	LVT
089	CPF - CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO HORTOFRUTICULA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/07/2003	LVT
094	TOMATAZA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTOFRUTÍCOLAS, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/10/2002	LVT
095	TOMATERRA - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE TOMATE CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/12/2003	LVT
096	OBIROCHA - COOPERATIVA DE FRUTICULTORES DA REGIAO DE OBIDOS CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/02/2005	LVT
097	MULTITOMATE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DA CASTANHEIRA DO RIBATEJO, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/01/2004	LVT
099	ECOFRUTAS - ESTACAO FRUTEIRA DA ESTREMADURA LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	20/09/2004	LVT
100	GRANFER - PRODUTORES DE FRUTAS, CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	LVT
101	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CABRITO DA RACA SERRANA CRL	CARNE DE CAPRINO	24/02/2012	NORTE
102	NARC FRUTAS - COOPERATIVA FRUTICULTORES HORT. REGIAO ALCOBACA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	LVT
102	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL	CARNE DE BOVINO	02/04/2012	NORTE
102	COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL	PRODUTOS APÍCOLAS	02/04/2012	NORTE
103	PRIMOHORTA - SOCIEDADE DE PRODUTORES DE HORTICOLAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	14/12/2004	LVT
103	OVITEQ COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE DE OVINOS DA TERA QUENTE CRL	CARNE DE OVINO	04/04/2012	NORTE
104	GLOBALFRUT, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	13/07/2005	LVT
104	COOPERATIVA AGRO-PECUARIA MIRANDESA CRL	CARNE DE BOVINO	23/04/2012	NORTE
105	COOPERFRUTAS - COOP PRODUTORES FRUTA E PROD HORTICOLAS DE ALCOBACA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/01/2006	LVT
105	COOPERATIVA AGRICOLA DE VILA REAL CRL	CARNE DE BOVINO	09/05/2012	NORTE
106	FRUTALVOR-CENTRAL FRUTEIRA CRL	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/12/2005	LVT
107	CARNAROUQUESA AGRUPAMENTO PRODUTORES BOVINOS RACA AROUQUESA CRL	CARNE DE BOVINO	20/12/2012	NORTE
109	ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO CRL	VINHO	13/06/2013	NORTE
109	HORTAPRONTA - HORTAS DO OESTE S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	02/12/2004	LVT
118	LUSOMORANGO - ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PEQUENOS FRUTOS SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/01/2006	ALT
119	HORTOMELÃO - PRODUTOS HORTICULAS E FRUTOS, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/12/2008	LVT
121	COOPAÇOS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VALPAÇOS CRL.	FRUTOS DE CASCA RIJA	25/03/2011	NORTE
122	COOP.AGRICOLA PRODUTORES DE AMENDOA DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO CRL	FRUTOS DE CASCA RIJA	01/09/2009	NORTE
123	MENDOACOOP COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AMENDOA DETORRE DE MONCORVO CI	FRUTOS DE CASCA RIJA	18/06/2012	NORTE
125	FRUTALGOZ - SOCIEDADE AGRICOLA DO ALGOZ LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	04/08/2011	ALG
127	PRIMORES DO OESTE, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	15/05/2009	LVT
131	FRUTAS CLASSE COMÉRCIO DE FRUTAS, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	11/01/2008	LVT
132	MUNDIAL ROCHA - COMERCIO DE FRUTAS, SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	28/12/2007	LVT
134	HORTAS DE SANTA MARIA, S.A	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	30/10/2008	LVT
135	PAM OP, LDA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	16/02/2009	NORTE
139	QUINTA DO CELÃO II, LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	06/12/2010	CENTRO
142	CARMO & SILVÉRIO SA	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	19/01/2012	LVT
144	FRUTAS CRUZEIRO II - PRODUÇÃO LDA.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	18/01/2013	NORTE
145	FRUTALMENTE, S.A.	FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	17/12/2013	LVT
201	ESTRELACOOP - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE QUEIJO SERRA DA ESTRELA CRL	CARNE DE OVINO	08/06/2011	CENTRO
204	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	ARROZ	30/01/2012	CENTRO
204	COOPERATIVA AGRICOLA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	30/01/2012	CENTRO
302	ORIVARZEA ORIZICULTORES DO RIBATEJO S.A	ARROZ	28/07/2005	LVT
303	GLOBALMILHO - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	13/07/2005	LVT
305	SEARALTO - AGRUPAMENTO DE PRODUTOS DE CEREIAS S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/07/2005	LVT
306	CEREALPLUS - ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE CEREAIS S A	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	24/08/2005	LVT
307	ALIBEEF - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS CRL	CARNE DE BOVINO	27/02/2006	LVT
307	ALIBEEF - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS CRL	CARNE DE OVINO	27/02/2006	LVT
309	ASSETARROZ, CRL	ARROZ	23/03/2006	LVT
311	BOVIBRAVO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE BOVINOS DE RACA BRAVA DE LIDE LDA	CARNE DE BOVINO	29/07/2005	LVT
312	TERRAMILHO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	ARROZ	13/07/2005	LVT
312	TERRAMILHO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	13/07/2005	LVT
316	AGRUPCARNE - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CARNE DE BOVINO S A	CARNE DE BOVINO	28/02/2007	LVT
318	J.M.P.C., S.A.	CARNE DE BOVINO	28/02/2008	LVT
319	AGRUPALTO-AGRUPAMENTO DE PRODUTORES AGROPEUCARIOS , SA	CARNE DE SUÍNO	30/05/2013	LVT
321	ALIGRUPO - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE SUINOS CRL	CARNE DE SUÍNO	15/01/2014	LVT
401	OPCER - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	17/02/2011	ALT

N.º de OP	Nome da OP	Setor/produto reconhecido	Data de Reconhecimento	DRAP do reconhecimento
405	Promert - Agrupamento De Produtores De Bovinos Mertolengos, Sa	CARNE DE BOVINO	16/04/2012	ALT
406	APARROZ AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO SADO LDA	ARROZ	26/04/2012	ALT
407	COOPERATIVA AGRICOLA DE BERINGEL CRL	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	26/04/2012	ALT
408	A P R S - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DA REGIAO SUL , S A	CARNE DE BOVINO	22/05/2012	ALT
408	A P R S - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DA REGIAO SUL , S A	CARNE DE OVINO	22/05/2012	ALT
409	CERSUL - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS DO SUL S.A.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/05/2012	ALT
410	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES , C.R.L.	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	22/05/2012	ALT
412	PROCEREAIS AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE CEREAIS, LDA	CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	04/06/2012	ALT
413	NATUR-AL-CARNES - AGRUPAMENTO PRODUTORES PECUARIOS NORTE ALENTEJANO S.A.	CARNE DE BOVINO	12/06/2012	ALT
413	NATUR-AL-CARNES - AGRUPAMENTO PRODUTORES PECUARIOS NORTE ALENTEJANO S.A.	CARNE DE OVINO	12/06/2012	ALT
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE CAPRINO	15/06/2012	ALT
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE BOVINO	15/06/2012	ALT
414	ELIPEC - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DE PECUÁRIA S.A.	CARNE DE OVINO	15/06/2012	ALT
415	CARNALENTEJANA-AGRUPAMENTO PROD BOVINOS RACA ALENTEJANA S.A.	CARNE DE BOVINO	22/06/2012	ALT
415	CARNALENTEJANA-AGRUPAMENTO PROD BOVINOS RACA ALENTEJANA S.A.	CARNE DE OVINO	22/06/2012	ALT
416	PECSÃOMIGUEL - AGRUPAMENTO DE PRODUTORES DO ALTO ALENTEJO, LDA	CARNE DE OVINO	01/12/2012	ALT
417	COOPERATIVA AGRICOLA DE MOURA E BARRANCOS CRL	AZEITE	02/10/2013	ALT
419	COOPERATIVA AGRICOLA DE ERVEDAL E FIGUEIRA E BARROS CRL	AZEITE	28/01/2014	ALT
500	FRUTERCOOP - COOPERATIVA HORTOFRUTICULTORES ILHA TERCEIRA CRL	FLORES	14/02/2014	AÇORES
501	ADEGA COOPERATIVA DE VIDIGUEIRA,CUBA E ALVITO CRL	VINHO	15/07/2014	ALT
504	ADEGA COOPERATIVA DE SAO MAMEDE DA VENTOSA CRL	VINHO	31/12/2014	LVT
506	LACTICOOP-UNIAO COOPERATIVAS PRODUTORES LEITE ENTRE DOURO MONDEGO, UCRL	LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	31/12/2014	CENTRO
507	LCN - COOPERATIVA DOS LAVRADORES DO CENTRO E NORTE, CRL	FRUTOS DE CASCA RIJA	19/10/2015	NORTE